ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 257

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A questão do sello

Rio, 12.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, recebeu uma representação da Associação commercial d'ahi contra a taxa de sello decretada pelo governo desse Estado.

O ministro deu o seguinte despacho: Recorra ao poder judiciario.

Orçamento da fazenda

Rio, 12.

A commissão de orçamento assignou o projecto do orçamento da fazenda o unico que faltava.

Avenida Central

Rio, 12.

O deputado Francisco Sá, relator do orçamento da viação, propõe a verba de 300 contos de réis para trazer o palacio do Brazil na Exposição de S. Luiz e montal-o na Avenida central.

Orçamento da viação

Rio, 12.

Ficou encerrada hoje na camara dos deputados a segunda discussão do orçamento da viação.

A vaccina obrigatoria

Rio, 12.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, conferenciou com o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, acerca das providencias tomadas para manter a ordem publica.

Amanhã reune-se na secretaria da justiça, sob a presidencia do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, a commissão que tem de dar parecer sobre o regulamento da vaccina obrigatoria.

E' provavel que a maioria da commissão dê parecer contrario ao regulamento.

Os jornaes publicam convites da mocidade concitando o povo a aguardar em frente da secretaria da justiça o resultado da reunião.

Consta que alumnos das escolas militares pretendem assistir hoje á noite a uma reunião do Centro Operario, que será presidida pelo dr. Lauro Sodré, senador pelo Districto Federal.

— O sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, contesta a noticia do «Correio da Manhã» que diz ter elle collaborado no regulamento da vaccina.

Rio, 12.

Reina grande agitação na cidade.

Grupos percorrem as ruas vaiando e até apedrejando a policia.

As forças dispersaram os grupos reunidos em frente á casa onde reúne a Liga contra a vaccina.

Travaram-se conflictos entre a policia e o povo.

Rio, 12.

Um numeroso grupo passou agora á noite pela rua do Ouvidor, applaudindo uns jornaes e vaiando outros.

A policia conseguiu dispersal-os.

A casa de residencia do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, está guardada.

As forças do exercito acham-se de promptidão.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, determinou aos commandantes das escolas militares façam recolher os alumnos que andam pelas ruas.

Senado

Rio, 12.

Hoje não houve numero no senado para votar as materias, cujas discussões ficaram encerradas.

Cambio

Rio, 12.

O cambio fechou hoje a 12 15/32.

A «Patria»

Rio, 14.

A canhoneira «Patria» visitará proximamente Belém.

Os acontecimentos no Rio

Rio, 14.

(Pelo cabo submarino).

Continuam as arruaças nas ruas da cidade.

As linhas do telegrapho estão fiscalizadas.

Um boletim do chefe de policia concita o povo a retirar-se das ruas.

O senado e a camara dos deputados não funccionaram.

Rio, 14.

Desde ante-hontem a cidade vive dominada pela desordem por motivo da lei sobre vaccina obrigatoria e do respectivo regulamento.

Hontem a desordem recrudesceu, especialmente nas ruas do Sacramento, Carioca, Cattete, Passeio, Senador Dantas, Pedro-Americo, Estacio de Sá, Lavradio e largo do Rocio.

Grandes grupos vaiaram e tirotearam a policia.

Os populares fizeram barricadas, botando abaixo os lampeões e arcos da illuminação.

Os bondes são virados e incendiados.

Só a companhia Carris urbanas teve um prejuiso de oitenta contos.

A rua do Passeio está guardada.

Os ministros de Estado reunem frequentemente afim de discutirem os acontecimentos.

Na Avenida notam-se grandes barricadas guarnecidas por crianças.

A rua do Ouvidor é frequentemente varrida pela força.

A cavallaria policial atacou uma barricada na rua do Senhor dos Passos.

As casas commerciaes conservam-se fechadas.

O trafego de bondes, carros e carroças, completamente paralysado.

A população está tomada de verdadeiro panico.

O corpo de bombeiro percorre diversos pontos da cidade.

Na camara dos deputados estaciona uma força de marinha e metralhadora.

Como estava annunciado reuniu hontem na secretaria da justiça uma commissão afim de discutir o regulamento da vaccina.

O regulamento foi objecto de geral reprovação.

Constituiu-se nova commissão para elaborar outro regulamento, de accordo com as bases apresentadas pelo dr. Teixeira Brandão, deputado pelo Estado do Rio, das quaes as mais principaes são as seguintes: a vaccina será feita por meios suasorios e indirectas e restringida aos institutos officiaes e militares.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 12.

A canhoneira «Patria» partirá d'aqui em principios de dezembro.

Primeiro irá a S. Thomé, Loanda e depois ao Rio de Janeiro, Santos, Bahia e Recife.

Viagem dos reis de Portugal

Lisboa, 14.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia foram festivamente recebidas na fronteira franceza.

O baptizado do principe de Piemonte

Lisboa, 14.

O infante d. Affonso segue no proximo dia 24 para Roma afim de representar el-rei d. Carlos no baptismo do principe de Piemonte.

Russia e Japão

Londres, 14.

Foi desmentida a noticia da mediação da França, Inglaterra e Estados-Unidos na guerra do Extremo-Oriente.

— Chegou a Dakar uma nova divisão da esquadra russa.

— Os reforços russos de Shaho receberam fortes reforços

Morreu o general japonez Kuroki, que foi ferido em Riosho por uma granada.

S. Petersburgo, 14.

Começou a mobilização da segunda divisão.

— Continuam em redor de Mukden as escaramuças entre os belligerantes.

— O almirante allemão Kuehere declarou em conferencia, que approvava as decisões do almirante Rojestenvensky commandante da esquadra do Baltico, acerca do incidente de Hull.

Estournelles de Constant

Pariz, 14.

O sr. Estournelles de Constant foi eleito senador.

Montmasson e Crispi

Roma, 14.

Os jornaes publicam interessantes pormenores sobre a vida de Rosa Montasson, primeira mulher de Chrispi, fallecida ha tres dias.

Quando Crispi vivia em Turim, de 1849 a 1853, depois da revolução da Sicilia, vivia de um jornal democratico, que lhe dava os honorarios mensaes de 60 francos. Depretis, collaborador do mesmo jornal, percebia 90. Por motivo de alguns artigos violentos contra o governo, Crispi foi preso, permittindo-se-lhe, porém, ser visitado pelas lavadeiras. Entre estas estava Rosa Montmasson, joven, graciosa e sympathica. Ao sair da prisão, Crispi ligou-se a Rosa, com quem viveu uma vida miseravel em Malta. Depois resolveu desposal-a, levando em conta a dedicação extremosa que ella lhe dispensára. Rosa tomou parte na campanha garibaldina, recebendo depois da tomada de Palermo, a cruz dos Mil diamantes.

Depois da ascensão de Chrispi, o seu caracter mudou consideravelmente. Vestia-se de modo bizarro e tomou-se de amores por toda a especie de animaes mesmo os mais repugnantes. Crispi foi por muito tempo tolerando essas excentricidades, por fim rompeu, desposando Lina Barbagello.

Cardeal Mocenni

Roma, 14.

Acha-se agonizante o cardeal Mocenni.

Pio X visitou-o pessoalmente.

A peste

Buenos-Aires, 14.

Occorrem casos novos de peste bubonica no departamento de Salto.

REFORMA ELEITORAL

Discussão final no senado

(SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO)

O Sr. Rosa e Silva (*)—Sr. Presidente, antes de tudo os meus agradecimentos ao meu illustre amigo, Senador pelo Estado do Espirito-Santo, pelas referencias benevolas com que me distinguiu e ao projecto da reforma eleitoral, que tive a honra de elaborar.

Tenho a maior satisfação em dar ao honrado Senador as explicações pedidas por s. exc., no interesse da fiel execução da reforma ora em ultimo debate.

Sr. Presidente, na elaboração do projecto procurei prevenir o mais possivel a reproducção das fraudes, que tanto têm desprestigiado as eleições, e saliento com prazer a elevação de sentimentos e empenho com que todos cooperaram para a votação da reforma.

As duvidas, suscitadas pelo honrado Senador, não me parecem procedentes; e acredito que s. exc. não as alimentaria si, porventura, houvesse tido tempo de examinar melhor o projecto...

O Sr. Muniz Freire—Mas li-o com toda a attenção.

O Sr. Rosa e Silva—...conforme S. Exc. mesmo declarou. E não vae nisto nenhuma offensa ao honrado Senador; ao contrario, é o reconhecimento de que se S. Exc. tivesse tido tempo de meditar sobre as disposições, que suscitaram duvidas em seu espirito, veria que ellas não se prestam a essas duvidas.

Sr. Presidente, a primeira duvida, suggerida pelo nobre Senador, foi relativa á organização das commissões de alistamento.

Disse S. Exc.—e é a verdade—que o substitutivo compõe essas commissões com o juiz de direito, 3 membros eleitos pelos do governo municipal e seus immediatos em votos e os 4 maiores contribuintes, sendo 2 do imposto predial e 2 do imposto rural.

Acha o honrado Senador que o projecto devia ter previsto a hypothese da inexistencia do imposto predial.

Presumo que S. Exc., a respeito, labora em equivoco. Não me parece provavel que haja Estado, onde a propriedade immovel não esteja tributada ao menos por impostos municipaes. A decima, o imposto sobre o valor locativo do predio, supponho eu, existe em toda a parte, e, nestas condições, não devia a lei presumir a inexistencia de um imposto que considera generalizado.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

Em relação ao imposto rural, o legislador acautelou a duvida suscitada pelo nobre Senador. Exactamente, porque o imposto, que recáe sobre a propriedade agricola, tem differentes denominações nos Estados e até nos municipios, não sendo dado a nós outros, que queremos a intervenção na organização dos alistamentos dos membros da classe agricola, os quaes têm a isso incontestavel direito; não sendo dado, repito, a nós outros precisar, não sendo da nossa alçada impor aos municipios ou aos Estados, uma fórma unica de taxar a propriedade agricola, só nos restava servirmo-nos de uma expressão generica, que abrangesse o imposto com incidencia sobre aquella propriedade, qualquer que seja a sua fórma.

E, por isso, propositalmente adoptamos a formula—*imposto rural, qualquer que seja a sua denominação.*

Desde que a lei diz—imposto rural, qualquer que seja a sua denominação—e que o termo rural comprehende toda a sorte de impostos sobre propriedade agricola, é claro que todo o imposto que recair sobre a propriedade agricola, seja qual for a sua fórma, está nos termos precisos da lei. *(Aparte do sr. senador Muniz Freire).*

O Sr. Rosa e Silva—E' principio de direito, que onde a lei não distingue, a ninguem é dado distinguir.

Desde que a lei não distingue e manda organizar as listas com os nomes dos maiores contribuintes de impostos ruraes, qualquer que seja a sua denominação, nenhum agente fiscal tem o direito de ahi distinguir. O seu dever é incluir nessa lista todos os contribuintes de impostos ruraes.

Figurou ainda o honrado Senador a hypothese de existirem impostos ruraes estaduaes e municipaes.

Pela mesma razão é claro que qualquer que seja o agente, estadual ou municipal, de accordo com a lei, terá de incluir na relação que enviar ao presidente da commissão municipal, que é o juiz de direito, os nomes dos maiores contribuintes de impostos ruraes para que a autoridade competente verifique quaes os que devem funccionar na commissão.

Não era possivel que a lei descesse a minudencias; o que a lei tem o dever de ser é clara e na sua expressão generica—impostos ruraes qualquer que seja a denominação—estão evidentemente comprehendidos todos os impostos sobre propriedades agricolas. O mais poderá, quando muito, ser objecto do regulamento.

O honrado Senador disse ainda que—impostos ruraes—não é uma classificação scientifica.

Sr. Presidente, reconheço que a classificação não é scientifica; mas, pergunto: como classificar melhor esses impostos desde que elles variam de denominação, nos Estados e tambem nos municipios?

O Sr. Muniz Freire—Acho que V. Exc. tem toda razão. Nem contestei este ponto; parece-me, entretanto, que as conclusões que V. Exc. está tirando não estão nas premissas estabelecidas.

O Sr. Rosa e Silva—Não é possivel maior clareza. Desde que se diz—impostos ruraes qualquer que seja a sua denominação—, a mim parece que não pode haver duvidas.

O Sr. Muniz Freire—O que quiz foi provocar estas observações da parte de V. Exc., observações que aproveitarão muito á lei em sua execução.

O Sr. Rosa e Silva—Disse ainda o honrado Senador que a lei tinha previsto a hypothese da inexistencia de impostos ruraes, e os havia substituido pelos impostos de industrias e profissões; não tendo feito o mesmo com os prediaes.

Realmente, a lei previniu a inexistencia desses impostos, porque nas capitaes, por exemplo, elles não existem, e o mesmo póde acontecer, e creio que acontece, em alguns municipios. Não fez outro tanto, em relação aos impostos prediaes, porque os considera generalizados, conforme já disse.

Outra observação feita pelo honrado Senador foi não permittir a lei que o recurso da organização das commissões de alistamento seja interposto *ab initio.*

Respondo ao honrado Senador que a lei vigente e as anteriores entenderam sempre que o recurso do alistamento só devia ser interposto depois delle concluido, e a razão pela qual assim tambem dispõe a reforma em discussão é que, si fosse permittido o recurso *ab initio*, interposto, como é, para a junta de recurso que funcciona na capital, poderiam as minorias, por chicana, procrastinar os alistamentos.

As juntas de recursos funccionam na capital; de muitos municipios os recursos não chegariam á capital antes de 50 a 60 dias e a junta, que é uma só, tendo de tomar conhecimento dos recursos de todos os municipios, não os poderia decidir em breve prazo.

Decididos esses recursos, teriam de voltar aos municipios, onde foram interpostos.

Nestas condições, perder-se-iam cinco a seis mezes e não seria possivel applicar a lei actual á eleição da proxima legislatura.

O que é regular e pratico é que os recursos pela inobservancia das formalidades na organização das commissões do alistamento, sejam interpostos depois de concluido este, como sempre se tem feito.

Creio que foram estas as duvidas suggeridas pelo honrado senador pelo Espirito Santo.

Sr. presidente, como tenho tido occasião de declarar ao Senado, sou um convencido da efficacia da reforma que estamos ultimando. Sei que as leis eleitoraes estão, mais que quaesquer outras, sujeitas a fraudes. Dá disso testemunho a historia de todos os paizes; mas nem por isso deixaram jamais os seus legisladores de procurar, por meio de reformas, assegurar a livre manifestação do voto e sua real apuração.

O Brazil, inquestionavelmente tem retrogradado em materia eleitoral, e o que para alguns é exclusivamente effeito dos costumes politicos, a meu ver é tambem uma consequencia da lei, que, por motivos transitorios, foi adoptada para as primeiras eleições no inicio da Republica.

Não era, porém, possivel, Sr. Presidente, que se continuasse a fazer eleições por um processo justamente condemnado.

A verdade é que o Congresso na reforma que estamos concluindo adoptou disposições as mais rigorosas, tudo quanto pareceu que poderia garantir a verdade do alistamento e assegurar a realidade da apuração.

E' possivel, não obstante, Sr. Presidente, que ainda assim a lei tenha omissões; nem se póde esperar do esforço humano obra perfeita. Posso, porém, garantir que a nossa preoccupação foi cercar das maiores garantias o processo eleitoral.

Sr. Presidente, já tive occasião de me insurgir contra a campanha de descrença que se faz á efficacia de qualquer reforma eleitoral, maxime no regimen republicano, que tem por origem directa o voto.

Não comprehendo que homens politicos e a imprensa, que teem o dever de zelar pelas liberdades publicas, sejam os primeiros a concorrer para que os cidadãos deixem de pleitear o exercicio de seus direitos politicos.

O que é de presumir é que, da parte dos legisladores, que se mostraram empenhados em dotar a nação de uma bôa lei eleitoral, haja interesse igual em executal-a.

Considero a supposição contraria uma injustiça, aliás commum no julgamento dos homens publicos.

Não ha duvida que seria muito mais commodo para as situações dominantes a manutenção do *statu-quo*. Mas o que acabamos de ver? A reforma eleitoral foi acceita por quasi todos, havendo divergencia apenas em relação aos systemas.

Sr. Presidente, si, pois, foi este o pensamento dominante na votação da reforma, como se faz a propaganda da descrença, que envolve o abandono das urnas, antes da execução?

Não; é preciso que se faça justiça, aos intuitos do legislador.

O Sr. Muniz Freire—V. Exc. faz allusão a mim?

O Sr. Rosa e Silva—Não, certamente. V. Exc. declarou confiar nos effeito da reforma. Felizmente, sr. Presidente, o que observo é que a execução da reforma já começa a despertar interesses e preoccupações, tudo indicando que a futura eleição será sériamente disputada.

A reforma, já o disse e repito, póde e deve ter omissões, póde não dar todo o resultado, que tivemos em vista; mas acredito que algum ha de dar e trará ao Congresso Nacional representantes das minorias nos Estados, o que será util á Republica e ás proprias maiorias. Estas lucrarão tambem com a fiscalização dos adversarios. Terão o combate franco na tribuna, onde as questões de interesse poderão ser debatidas e elucidadas, em vez da politica pequena e insidiosa dos falsos telegrammas, que ás vezes illudem a opinião, sem dar logar á demonstração contraria, pela impossibilidade de discutir-se com o anonymato do serviço telegraphico.

Não ha politico sincero que tenha interesse em manter o regimen da unanimidade.

Para a Republica, acredito, abrir-se-á uma nova phase; e até aquelles que se acham hoje dominados de scepticismo, e só vêm remedio nos processos extra-constitucionaes, hão de reconhecer que pódem pleitear os seus programmas, dentro da Constituição de 24 de fevereiro, da qual é complementar a lei eleitoral.

Sr. Presidente, sou suspeito, e é cêdo para prejulgar a reforma que estamos ultimando.

Em todo caso, ella representa um esforço, uma tentativa séria, para que a Republica entre na phase de opinião e de liberdade, phase que é essencial á grandeza do regimen e depende da livre manifestação do voto popular.

Tenho concluido. *(Muito bem; muito bem).*

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a sessão.

NOTAS INDISCRETAS

A proclamação da republica eu commemorei com uma formidabilissima *carraspana*.

Não se espantem os que me conhecem e sabem que nunca me embriaguei.

Mas, eu lhes conto:

Foi a 14 de novembro de 1889 que eu recebi o grão de bacharel.

Chegava assim ao termo de minha jornada academica, emprehendida sabe Deus á custa de quantos esforços.

Eu era então ajudante de guarda livros da pharmacia de meu tio, a *Pharmacia Bartholomeu*, e revisor d'*A Provincia*, e do meu trabalho tirava todos os recursos da existencia.

Imagine-se, pois, o contentamento com que me approximei da banca examinadora, ouvindo o meu illustre amigo dr. Seabra, com aquella sua voz vibrante e solemne, á medida que me collocava a borla á cabeça, proferir a declaração official!

Era a minha victoria, a realisação de um desejo de longe acalentado.

A posse de um titulo scientifico é sempre na vida do homem um dos factos mais auspiciosos.

Compartilhando de meu jubilo, companheiros e amigos generosos cercaram-me de carinhosas demonstrações de apreço.

Agora mesmo releio velhos retalhos de jornaes que fazem parte de umas paginas muito intimas de meu album e recordo as confortantes referencias com que me distinguiram e as immerecidas manifestações que me fizeram.

N'essa tarde, que revivo através tantos dias e tantas noutes percorridas, eu tive a fortuna de reunir, em modesto festim, numeroso grupo de camaradas.

Com aquelles, porem, com quem eu mais de perto convivia, combinei que na manhã seguinte, a de 15, almoçariamos *os frios*, como em geral é uso dizer, tratando se de refeição primeira após qualquer jantar festivo nas casas de familia.

E effectivamente, ás 11 1/2 horas desse dia, sentavamo-nos á mesa, umas vinte pessôas.

Como se comprehende, correu alegre e expansivo o repasto, na excellente camaradagem com que me honravam os meus convivas, quasi todos personagens de significativo valor politico.

Terminaramos o [illegible] e ao servirem-nos o café, o meu bondoso amigo sr. general Cerqueira de Aguiar, que era nesse tempo o commandante das armas em Pernambuco, offereceu-nos alguns charutos legitimos de Havana, desses charutos negros e feios, mas que são as delicias dos verdadeiros fumantes.

Acceitei um desses charutos e accendi-o, disposto a experimental-o apenas n'umas poucas fumaçadas, quando alguem annunciou-se e entregou ao dr. José Maria um telegramma.

Logo em seguida procuraram apressadamente o sr. general.

Eram as noticias do movimento militar victorioso no Rio de Janeiro.

Sahimos todos, a maior parte em direcção ao palacio da Presidencia.

Aquella noticia era tudo quanto eu não poderia esperar n'aquelle momento e deixou-me bestificado, na phrase sincera do sr. Aristides Lobo.

Com o Havana no queixo, insensivelmente a fumar, em pouco tempo eu soffria a mais dolorosa *embriaguez!*

Suores frios e abundantes, nauseas, terrivel mal estar, todos esses conhecidos effeitos da nicotina!

Joguei fóra o nocivo charuto e debalde reagi, com as applicações que me ensinavam.

Tive de voltar para casa e ainda, á noute, quando o dr. José Marianno, á frente de um bando de dedicados, marchava para o Recife afim de expedir um telegramma de adhesão ao governo revolucionario, eu mal podia ter-me de pé, com o estomago em deploravel desconforto.

A proclamação da republica eu commemorára, pois, com uma formidabilissima *carraspana* de charuto.

A. A.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Fiquem, portanto, de aviso que no referido prazo suspenderemos a todos aquelles que não estiverem quites.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 12 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por 60 dias a licença em cujo goso se acha o bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca de Bonito.

— Por portaria de igual data prorogou por 4 mezes a licença em cujo goso se acha o 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Aguas Bellas, José Telles de Menezes.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 12 do corrente, o alferes do corpo de policia Alfredo de Albuquerque Bello, delegado do municipio de Garanhuns, e sargento do mesmo corpo João Pinto de Miranda subdelegado do districto de Beberibe, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

— Por portaria de hontem foi nomeado o sr. dr. José Antonio de Almeida Cunha para o logar de sub-prefeito do municipio do Recife.

×

Chegou hontem, á tarde em regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, o illustrado engenheiro sr. dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Esperado pela familia e grande numero de amigos, no caes Santos Dumont, s. s. seguiu para a casa de sua residencia, em Fernandes Vieira, onde os aguardava lauto jantar.

Cumprimentamos o digno engenheiro que é um dos ornamentos de sua classe.

×

15 DE NOVEMBRO

Passa hoje o anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

Sonhos dos nossos maiores que concretisavam no systema a felicidade real da patria; aspiração quanto mais reprimida mais irrequieta, dos generosos impulsos de revolucionarios que pagaram com a vida uns, com o banimento e o desterro outros, exteporaneidade da empresa, ella devera apparecer na clara manhan de 15 de novembro, sem a effusão do sangue fraticida, sem os attrictos da lucta armada, como um phenomeno natural surgindo justamente á hora precipua em que havia de objectivar-se em realidade.

Entretanto a adaptação dos diversos orgãos do paiz ao novo systema, custou e ha de ir custando transformações laboriosas e difficeis, que só o patriotismo dos estadista que dirigem a náo do Estado, poderá ir desbravando a pouco e pouco.

Alentados porem, por essa fé viva que se traduz na confiança illimitada sobre os destinos da patria Brazileira, os nossos concidadãos saberão aguardar—vencendo os tropeços da jornada—a aurora desse dia em que irmanados pelo mesmo sentimento de amor á paz e ao progresso, a Republica tenha podido envolver completamente seus sacrosantos ideaes de liberdade, igualdade e fraternidade, o organismo inteiro da sociedade Brazileira.

Até lá, as folhas não dependerão do systema, como nem sempre o máo exito provará a falsidade das intenções.

Não se deprehenda deste despretencioso conceito que em minh'alma de brazileiro e velho soldado haja penetrado o desconforto, a descrença de melhores dias: consigno apenas o facto, devendo dizer com a maxima franqueza aos meus dignos camaradas que com o coração ungido no santo e supremo amor da patria, esse que por todo o orbe faz surgir legiões de heróes immortaes, cumpre-nos confiados e firmes aguardar o dia feliz de nossas grandezas, de nossa supremacia nos diversos ramos das humanas conquistas de liberdade e poder.

Congratulando-me, pois, com os meus distinctos commandados, deste districto por esta data commemorativa do magno acontecimento de 15 de novembro de 1889, cuja maior responsabilidade cabe ao exercito que por isso mesmo, talvez, duras e amargas provações tem experimentado, concito-os a que abnegados e unidos pela sã disciplina, luctemos pela victoria da Republica, precioso legado que nos transmittiram Deodoro, Benjamin e Floriano, vultos de stoicos e benemeritos soldados, diante dos quaes devemos passar hoje em continencia respeitosa e referente. (Assig.) *Julião Augusto da Serra Martins.* »

— O commandante do districto, relevou por acto as penas disciplinares impostas aos officiaes e praças do exercito, exceptuando as prisões preventivas que aguardam posterior deliberação.

— Haverá hoje, ás 2 horas da tarde, recepção official no palacio do governo.

— A sociedade litteraria «José de Alencar», funccionará hoje, ás 6 horas da tarde, em sessão extraordinaria, para commemorar a data da proclamação da Republica brazileira.

Será orador official o academico Joaquim de Góes, o qual fará uma conferencia sobre a grandiosa data.

— Installar-se-á, a 1 hora do tarde, no edificio do Senado estadual, a 1.ª sessão do conselho municipal eleito para o novo triennio, devendo perante elle empossarem-se nos cargos de prefeito e sub-prefeito do Recife os srs. commendador Eduardo Martins de Barros e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

— Como de estylo a fortaleza do Brum dará as salvas regulamentares, embandeirando os quarteis e edificios publicos que a noite illuminarão as gambiarras.

— Sob o titulo Proclamação da Republica, o commandante da Companhia de bombeiros consignou hontem no detalhe o seguinte:

Camaradas!

Passa hoje o 15º anniversario da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

E' dia de grande jubilo e de grande contentamento para nós, que sentimos em os nossos corações pulsar o verdadeiro amor pela patria.

Faz hoje 15 annos que do Amazonas ao Prata echoou o grandioso grito da «igualdade e fraternidade».

O soldado brazileiro a sentinella avançada da Republica sem quebra da disciplina ajoelha-se mais uma vez reverentemente diante dos tumulos dos heróes desta grande obra.

Este commando sente-se feliz e orgulhoso em saudar o exercito e á marinha nacional as duas chaves que cooperaram para este sublime feito. (Assignado), *Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos*, capitão commandante.

— Commemorando o memoravel acontecimento os batalhões do exercito aqui estacionados, ás 7 horas da manhan de 15 do corrente, formarão em brigada na campina do Bodé sob o commando do sr. tenente-coronel Alberto Cavião, commandante do 40.º batalhão de infanteria. Esse batalhão estará sob o commando do fiscal sr. major Eduardo Silva e o 27.º sob as ordens do sr. capitão Jansen Junior.

A's 8 horas o sr. general Serra Martins, commandante do districto, passará ali revista á brigada.

A bateria do 5.º de artilharia, destacada na fortaleza do Brum achar-se-á postada na campina do Bodé, dando as salvas do estylo.

Após a revista, a brigada desfilará em passeio militar pelas ruas da cidade, observando o seguinte itenerario:

Campina do Bodé, ruas: da Concordia, Barão da Victoria e Cabugá; praça da Independencia; ruas: 1.º de Março e 15 de Novembro; praça da Republica, passando em frente ao palacio do governo; ponte de Santa Isabel; ruas: da Aurora, Formosa e Hospicio; praça Maciel Pinheiro, contornando o jardim; rua dr. Rosa e Silva; ponte da Bôa-Vista; ruas: Barão da Victoria e Cabugá; praça da Independencia; ruas: Duque de Caxias e Livramento, onde dissolver-se-á.

— O sr. general Serra Martins, digno commandante do districto, sobre a data fará publicar hoje a seguinte ordem do dia:

« *Proclamação da Republica.* — Irrompendo de uma revolução pacifica e após longo periodo de placida existencia, póde-se dizer: a Republica Brazileira deveria hoje, no seu decimo quinto anniversario, celebrar com festas excepcionaes e expontaneamente populares os seus altos triumphos no universal certamen de civilização e processo em que vivem empenhadas as nações cultas.

Sobravam-lhe recursos, aptidões e direitos. Na vanguarda é que lhe estava designado o posto.

Máo destino, porém ou a acção de suspeitas influencias não só profundamente perturbou-lhe a marcha essencial, como sobretudo distanciou-a ainda mais das suas legitimas e nobilissimas aspirações em lemma no seu pavilhão auri-verde.

— Programma das peças que têm de ser executadas pela philarmonica *Oitenta e Nove*, na retreta em honra á proclamação da Republica brazileira.

1.ª PARTE

Marcha—Gratidão. Fantazia para clarinetto. Aria de trombone. Walsa—Gloria aos tres. Dobrado—Commemoração.

2.ª PARTE

Symphonia n. 2. Tango—Eu sei de tudo. Mazurka—Victoria. Dobrado—Dois amigos. Dobrado—Sydronio Vidal. Terminará a retreta com a execução do hymno nacional.

— A data da proclamação da Republica será solennisada pela escola de Aprendizes marinheiros com um grande exercicio em Beberibe, de campanha, tiro ao alvo e exercicio de esgrima.

A Companhia de trilhos urbanos facultará transporte a todos os que quizerem assistir á grande festa.

— Na Sala positivista do Recife, á rua da Aurora, 67—2.º andar, realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, a festa commemorativa da Republica brazileira.

Além da conferencia em que o sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto fará a apreciação summaria da vida e da obra do immortal Benjamin Constant, será assignada uma mensagem de congratulações á veneravel viuva do fundador da Republica.

— Haverá recitas de gala no theatro Santa Isabel pela empresa Christiano com a peça *Madame Sans-gene* e no theatrinho da Encruzilhada pelo grupo dramatico Ribeiro da Silva, espectaculo variado.

×

Realiza-se hoje, o *pic-nic* annunciado pelo grupo dos *Philopanças* para commemorar a grande data nacional.

As 7 horas da manhan partirá do largo da Republica, o trem que conduzirá os excursionistas para o Caldereiro, onde se effectuará o *pic-nic*.

A diversão dos sympathicos moços será abrilhantada pela apreciada banda do club *Mathias Lima*.

O estimavel sr. Alfredo Maia, presidente do grupo e seus dignos consocios muito se esforçaram para que a festa de hoje não faltem os encantos que tornaram tão attrahentes os anteriores *pic-nics* dos *Philopanças*.

×

O nosso presado collega de redacção dr. José Antonio de Almeida Cunha acaba de ser distinguido pelo honrado governador do Estado, sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, com a nomeação para o cargo de sub-prefeito do municipio deste capital durante o triennio que começará de hoje.

Os dotes intellectuaes e a illibada reputação de que gosa na sociedade pernambucana o nomeado, são sobejas provas a demonstrar o acerto da escolha de seu nome.

Mais de que isso entretanto a confiança que nelle acaba de depositar o preclaro governador do Estado, se reverte em honra para o dr. Almeida Cunha, e é para nós do *Diario* motivo de mais intima satisfação.

Dando parabens ao illustre sr. desembargador Sigismundo pela feliz nomeação, effusivamente nos congratulamos com o distincto collega que della foi alvo.

×

Por occasião dos exames a que está procedendo a Escola propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22, primeiro andar, têm sido invadidas as suas salas por um grupo de rapazes mal educados, que faltam com o decoro e moralidade devidos áquelle estabelecimento.

O director da Escola, professor Cordeiro de Medeiros, officiou ao sr. dr. chefe de policia, pedindo-lhe duas praças diariamente afim de ser mantida a ordem.

Candidatura Campos Salles

Transcrevemos do *Correio da Manhã* de 9 do corrente:

Escrevem-nos de S. Paulo:

« Não é exacto que o general Pinheiro Machado, na sua rapida passagem por esta capital, tivesse conferenciado com o sr. Campos Salles. Trocaram apenas algumas palavras em ligeiro encontro.

Pessôa recem-chegada de Poços de Caldas nos contou que o general está muito desanimado com a candidatura que levantou. Parece idéa morta a da infeliz candidatura. O general faz referencias a varios chefes politicos que, depois de o animarem, o abandonaram apenas perceberam que o sr. Rodrigues Alves era completamente adverso á eleição do sr. Campos Salles.

ARTES E DIVERSÕES

Companhia Lucinda Simões

PRIMEIRAS REPRESENTAÇÕES:—*Georgette*, de Sardou

Foi geral a impressão de agrado que despertou a representação da *Georgette*, sabbado ultimo, no theatro Santa Isabel.

Essa peça foi levada pela primeira vez no Vaudeville, de Pariz, em dezembro de 1885. Desde então fez sucesso, mas não constituiu jamais parte obrigada dos repertorios.

O sr. Christiano de Souza, que é ao mesmo tempo um autor e um actor, fez della uma traducção regular, a que assistimos sabbado.

Georgette é uma peça delicada e subtil. Pertence á segunda phase creadora de Sardou. Nem sempre os personagens são fielmente desenhados. Alguns apresentam falhas e hesitações, que os tornam inconsistentes e frageis. Comtudo a successão das scenas têm um elo que as prende.

Um antigo official de cavallaria, o conde de Chabreuil, de regresso a Pariz, recebe um convite da duqueza de Carlington, para ir em visita á casa desta. O conde rememora todas as suas relações da alta roda parizienne, e de nenhuma se lembra exista com aquelle nome. Contudo vae ao logar indicado, tocado de um sentimento de surpresa e admiração. Ao ser recebido pela dona da casa, reconhece nella Georgette, uma famosa cantora de café concerto, endiabrada e trefega, e que agora vê transformada em uma senhora de porte altivo e nobre, de luxuoso e distincto vestuario, toda envolta em uma atmosphera de conforto, de elegancia, de chic. Imperturbavel, pede explicações desse embroglio e a duqueza, com a maior lisura, lh'as dá, sem olvidar sequer um detalhe: Casara-se, graças aos seus artificios de mundana, com um norte-americano abastado, que, em morrendo, lhe deixou grande fortuna. Comprehendendo que o dinheiro é a mola que na grande maioria dos mortaes agita e faz vibrar os sentimentos, toma como esposo legitimo o duque de Carlington, um velho fidalgo, achacado e fallido. Com o passaporte do titulo que essa união hybrida, sem amor, toda de conveniencia e interesse, lhe proporcionára, passa a frequentar os circulos sociaes mais em evidencia levando, porém, vida seria, honesta e consagrada ao culto da familia. Mas nos tempos idos, teve de um homem digno e bom, o sr de Candillac, uma filha que é hoje uma gentil senhorita de excepcional belleza e doçura e a quem faz passar por filha de seu primeiro marido, o conde Alberti. Depois de tudo referir ao conde, a duqueza pede-lhe o mais rigoroso silencio, appellando para as antigas relações e para a memoria querida do sr. de Candillac. O conde promette impor-se a obrigação de respeitar esse segredo. Ao conversar, porém, com a filha da duqueza, a encantadora Paula, sabe que a sua cunhada, a condessa de Chabreuil, tem intimidade com a duqueza e sua filha. Então, sente a necessidade formal de romper o seu compromisso e tudo denunciar á condessa, a quem quer evitar uma convivencia que lhe não agradaria, se soubesse o que ella foi e o que valeu.

No segundo acto, a condessa de Chabreuil interpella o filho, o joven Gontran, dos seus projectos de casamento com Paula e dá-lhe o consentimento almejado. O conde, que estava presente, confessa então todo o passado da duqueza. A condessa, ferida no seu amor proprio de fidalga voluntariosa e ciumenta dos seus fóros e tradicções, oppõe-se tenazmente ao casamento. Embalde, Gontran, apoiado com reservas pelo tio, lembra a educação, os sentimentos de Paula em contraste com o passado de sua mãe. Supplica, roga lhe deixem realizar os seus sonhos de felicidade. A condessa é inexoravel.

No terceiro acto, por uma indiscreção da dama de quarto da duqueza, Paula vem a saber do seu nascimento e das anteriores condições em que viveu sua mãe. A circumstancia de filha bastarda de uma mundana perturba-lhe o espirito e sangra-lhe o coração. Revolta-se contra tudo e contra todos. Supplica a morte como um consolo, refrigerio supremo. Nessa dolorosa emergencia, chega o conde de Chabreuil e, com uma linguagem velada de emoção e de carinho, exhorta-a a ver na duqueza uá mulher de sentimentes dignos e valorosos.

Irrompe então no coração da joven todo o amor filial e ella atira-se aos braços da duqueza, em uma explosão de ternura deliciosa.

No quarto acto, a condessa accede ao casamento de Gontran, com a condição de que a ex-Georgette retira-se do mundo e só veria a filha de dois em dois mezes. Paula repelle essas condições e comprime o amor por Gontran, só para accentuar firme, altiva e nobremente a sua dignidade.

Censuram Sardou de não ter esboçado nessa peça nenhuma these social ou antes de deixal-a sem solução. Realmente o que o autor fez ver, por intermedio de Paula, é que muitas vezes o amor é sacrificado á conservação da propria dignidade.

A sra. Lucinda Simões encarnou admiravelmente o papel de Georgette. E' um dos seus trabalhos mais salientes e mais verdadeiros de emoção e de arte humana.

Merece calorosos applausos a sra. Amelia Pereira, que se encarregou do papel de Paula. Vimol-a consciente do seu valor, na scena de desespero e angustia do terceiro acto, em que vê desmoronadas todas as illusões e conserva, entretanto erecta a propria dignidade, refractaria ás suggestões do seu grande amor pelo filho da condessa de Chabreuil. Só aquella parte sagral-a-ia artista perante a mais exigente platéa.

O sr. Christiano de Souza (conde Octavio de Chabreuil) conservou de principio ao fim a naturalilidade e discreção. Sempre a realçal-a uma distincção de maneiras communicativa e sympathica.

A sra. Adelaide Coutinho (condessa de Chabreuil) e o sr. Antonio de Souza (Gontran) conduziram regularmente os seus papeis. Pena é que o sr. Souza ainda tenha, em momentos improprios, a ingenuidade, a quasi toleima dos galans ridiculos.

Felizmente vae augmentando a concurrencia aos espectaculos da companhia Lucinda.

— No jardim da praça da Republica, a apreciada banda do 40.º tocou em retreta, domingo ultimo.

Foi immensa e selecta a assistencia.

— No pateo do Carmo em Olinda, tocou tambem em retreta ante-hontem, uma das bandas policiaes.

VARIAS

Reunirá amanhan, 16 do corrente, a Sociedade de Medicina de Pernambuco, no logar e hora do costume.

Sendo o fim da sessão eleger-se a nova directoria que terá de dirigir os trabalhos sociaes, durante o anno de 1905, pede-se insistentemente o comparecimento de todos os socios.

×

Do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Thames*, chegou hontem a esta cidade o sr. dr. Albino Meira Filho, deputado estadual.

×

Amanhan, ás 11 horas do dia deverá ser iniciada no 1º andar do edificio do Senado, a 8ª sessão do tribunal correccional, na qual funccionará como presidente o sr. dr. José Marianno Carneiro Leão.

×

A sociedade litteraria e historica Bernardo Vieira de Mello será representada hoje na inauguração do retrato do pranteado lente de direito, dr. Martins Junior, pelos socios Alcebiades Lima, Alfredo Seixas e Oscar Leal Reis.

×

A Caixa economica fará leilão, na proxima sexta-feira, ás 11 horas do dia, das suas cautellas caidas em commisso.

×

No sorteio que o Banco das classes procedeu hontem, foi premiada com a quantia de um conto de réis a apolice de carteira economica, sob n. 1775.

×

O sr. Manoel Adriano Pereira da Silva enviou-nos 750 coupons da «Ferro-carril» para a Liga contra a tuberculose, em regosijo aos seus 22 anniversarios effectuados hoje.

×

Da Capitania do porto, em data de hontem remetteram-nos para publicar a copia do seguinte telegramma:

« Ceará, 14-11-904.— Capitão porto Recife. —Luz primitiva pharol Oucuripe será restabelecida 15 corrente em diante. — *Capitão do porto.* »

×

Será inaugurada hoje em Maria Farinha, a fabrica de cimento ali montada ultimamente.

O acto revestir-se-á de caracter festivo.

×

A menina Esther Miranda, em lembrança do 1º anniversario do infausto passamento do seu padrinho, Adriano Pereira da Luz, o qual passará amanhan, enviou-nos hontem 110 coupons da empresa «Ferro-carril» para a Liga contra a tuberculose.

×

A Sociedade de Instrucção popular da Varzea recebeu, 50 exemplares do Primeiro livro de leitura de Felisberto de Carvalho, mandados do Rio pelo sr. João Figueiredo como socio representante da firma commercial Madeira & Cª exploradora do fabrico de massa de tomates.

Em vista do mimo a directoria, em sessão, resolveu de accôrdo com os estatutos conceder á mencionada firma o titulo de socio bemfeitor.

A's 3 horas da tarde de ante-hontem, Pedro Quirino da Silva travou luta na Bôa-Viagem, com Candido Honorato Pereira da Silva.

O primeiro foi, por seu contendor, ferido em um dos braços.

O offendido foi vistoriado hontem na Chefatura de policia pelos medicos legistas.

O offensor foi preso.

×

O predio da Recebedoria

A despeito do tom faceto com que o *Jornal Pequeno* se tem referido mais de uma vez ao arrendamento do predio em que funcciona ultimamente a Recebedoria do Estado, predio que pertence ao nosso venerando amigo commendador Albino Silva, queremos dar hoje as seguintes explicações, para quebrar os dentes de todos os malevolos e ociosos:

Sendo credor do finado dr. Ferreira Jacobina, recebeu o commendador Albino, no inventario a que se procedeu, metade do predio n. 42 á rua do Bom Jesus, no Recife, predio que é o de que se trata, em seu pagamento, no valor de.... 12:500$000.

Passado algum tempo, precisando o predio de concertos, os respectivos inquilinos o desoccuparam, entregando as chaves, ficando elle fechado durante dous annos.

Dentro desse espaço de tempo, foi o sr. commendador procurado por um agente dos consenhores da outra metade, afim de compral-a, o que realizou por 5:000$000, ficando o predio no valor de 17:500$000.

Com o imposto de transmissão—2:000$—subiu essa importancia a 19.500$000.

Os concertos e reparos do sobrado orçaram em 6:000$000, subindo o predio a 25:500$000.

Concluidas as obras, foi então o commendador Albino procurado para alugal-o ao governo, que ali desejava installar a Recebedoria.

Fez-se o contracto, na razão de 3:000$ por anno e não na de 9:000$000, como escreveu o *Jornal Pequeno.*

No entretanto, o commendador Albino não faz questão do arrendamento, e abrirá mão delle si o governo encontrar melhor predio para a repartição.

A Recebedoria tinha de mudar-se em consequencia do incendio da Alfandega, e o commendador Albino foi procurado pelo ex-administrador da Recebedoria, dr. Marianno de Medeiros, para arrendar o predio que este considerava servir, e foi assim que se concluiu o arrendamento, tendo espontaneamente o commendador Albino reduzido o aluguel de quatro para tres contos de réis, ficando isento de decima, tendo sido isto approvado pelo desembargador Sigismundo, actual governador.

Eis ahi tudo o que ha de verdade no arrendamento do predio.

×

Foi o seguinte o resultado do exame de escripturação mercantil procedido hontem no Lyceu de artes e officio:

Antonio da Silva Maia, distincção; Bento José Tavares, plenamente.

Amanhan deverão funccionar no referido estabelecimento as bancas examinadoras de musica (3.ª serie) e primeiras lettras (2.ª cadeira).

×

Exercicios Militares

Parte hoje pela manhan, em trem obsequiosamente cedido pela companhia de Trilhos Urbanos, a Escola de aprendizes marinheiros, afim de fazer grandes exercicios de campanha no arrabalde Beberibe, onde irá acampar.

A's 5 horas da manhã o commandante da Escola passará revista em ordem de marcha, seguindo depois os menores divididos em dois batalhões e uma bateria afim de dar começo aos exercicios acima referidos.

A Charanga do Recife irá tambem aproveitando a passagem da data que hoje commemora, até aquelle arrabalde a onde se acha armado confortavel abarracamento que será profusamente illuminado a alcool.

Na praça da povoação a disciplinada banda dos aprendizes deverá fazer retretas emquanto ali estiver, tornando-se assim aquelle arrabalde aprazivel ponto de diversões.

UM MILAGRE

EM LOURDES

(Do *Jornal do Brazil*)

Realizou-se em Lourdes, no principio de agosto deste anno, uma cura que a todos assombrou pelas circumstancias que a rodearam.

A senhorita Lucia Faber, parisiense, mora com seus paes no boulevard, Saint-Germain n. 213 bis. Seu pae é contra-mestre na fabrica de Lamparinas do sr. Jennet, rua Procession, quarteirão de Vaugirard, e sua mãe mantem um «atelier de modas».

Lucia Faber nasceu em Pariz a 10 de dezembro de 1887, tendo tido seis irmãos, dous dos quaes morreram em menor edade.

Aos tres annos, Lucia engulio um alfinete, que foi expellido, dezoito mezes mais tarde, pelas vias naturaes. Oito dias antes, adoecera gravemente, não podendo comer, nem andar, nem falar. Expellido o alfinete, recobrou immediatamente a saúde.

Mas, na edade de cinco annos, começou a soffrer horriveis dores do lado esquerdo, para traz, na direcção da cintura, entre o rim e a terceira costella.

Estes soffrimentos reappareciam por crises; estas duravam, a principio, de um a dois dias, e reproduziam-se com intervallos desiguaes, todos os mezes, ou mais raramente, por exemplo, de seis em seis mezes; chegou mesmo a passar um anno inteiro sem nada sentir.

Estas crises eram acompanhadas de vomitos muito abundantes de materias amarellas ou esverdiadas.

As crises tornaram-se mais frequentes e mais dolorosas, á proporção que Lucia crescia.

No mez de janeiro de 1904, novas dores fizeram-se sentir do lado direito do ventre.

O medico da familia diagnosticou uma appendicite. As dores duraram quatro ou cinco dias.

Reappareceram nos primeiros dias de março com maior intensidade. Lucia teve que permanecer de cama durante quinze dias, bebendo apenas agua, tomando opio e fazendo dia e noite, sobre o ventre, applicações de gelo.

O seu estado complicou-se com uma congestão no figado.

Depois de alguns dias de calma, as dores do ventre tendo desapparecido, começaram as dores do rim, acompanhadas de vomitos; dahi por diante reappareciam todos os oito dias, durando, apenas um dia de cada vez e não tres ou quatro, como anteriormente.

Desde a primeira crise de appendicite, uma enterite membranosa muito forte se declarara.

A doente expellia membranas, pedaços de intestino. Teve que alimentar-se exclusivamente de succo vital, que lhe receitara o dr. Tizon, chefe de clinica do hospital Saint Joseph, batatas e hervas cozidas, nem vinho, nem leite.

Alguns dias depois da segunda crise, o dr. de Cresantignes, medico da familia, declarara que era indispensavel submetter a doente a uma operação cirurgica.

Esta operação foi retardada por circumstancias diversas; emfim no dia 3 de junho foi a doente operada pelo dr. Tuffier, na casa de saúde da condessa de Grammont, *cité du Midi*, 50 boulevard de Clichy. No dia 15 de junho pôde a moça voltar para casa.

Ahi permaneceu uns quinze dias comendo melhor e tomando alimentos solidos, depois partiu para o campo e foi para o Monfort Sainte Amaury.

Oito dias mais tarde, prostrava-a uma violenta crise de nervos; soffria vivamente do lado do rim e vomitava abundantemente. Os vomitos duraram tres dias; as dôres seis, e continuavam mesmo embora mais supportaveis, até a crise seguinte. A enterite, que desapparecera, voltava, e não devia cessar mais até quarta-feira, 3 de agosto. A doente não tomava senão leite e ovos.

No dia 16 de julho uma nova crise se declarou, com dôres muito vivas, do lado do rim, sempre, e vomitos quasi continuos, que duraram até o dia 19. O enfraquecimento da doente causava sérias apprehensões.

No dia 19 a familia voltou para Pariz, afim de consultar os medicos.

O dr. de Cresantignes veio vel-a, no dia seguinte.

Achou grave o seu estado e declarou necessaria a intervenção cirurgica, diagnosticando *uma hydronephrose ou com uma lesão purulenta ou com um kysto*.

No dia 27, mme. Faber levou sua filha ao dr. Gajey, especialista de molestias renaes, boulevard Raspail n. 204. O dr. Gajey constatou tambem uma hydronephrose muito consideravel e aconselhou que se recorresse o mais breve possivel ao dr. Desfossés, para que este operasse a doente.

O dr. de Cresantignes voltou no dia 23. Não se lhe referiu a visita do dr. Gajey. Achou peior o estado da enferma, o tumor desenvolvido, desenhando-o mesmo com tinta sobre a pelle da operanda; achou que um dos rins achava-se compromettido e que o outro começava a infeccionar-se, o que dissera tambem o dr. Gajey. Além disso o estado de enfraquecimento da moça lhe pareceu grave, mais grave do que nunca fôra, mesmo depois da operação de appendicite, e julgando uma operação cirurgica cada vez mais necessaria, aconselhou que se procurasse o dr. Tuffier.

Os soffrimentos eram cada vez mais violentos e a alimentação limitava-se a gelo e succo vital.

A familia, a quem repugnava a intervenção cirurgica, só quarta-feira, 27, procurou o dr. Tuffier. Este examinou a doente e declarou que uma operação era absolutamente urgente e marcou o dia seguinte, 28, quinta-feira, para a operação no hospital Banjou. Confirmou o diagnostico do dr. Cresantignes, ajuntando que havia uma complicação, da qual, porém, só poderá dizer na mesa de operação. E esta opinião elle a consignou em uma carta ao dr. Cresantignes.

A irmã mais velha da doente leva esta carta, de noite mesmo, ao destinatario, e pergunta-lhe se se póde demorar um pouco a operação para alimentar a doente. Elle respondeu que uma operação immediata se impõe, que existe uma bolsa de puz, quasi a furo, e cuja ruptura acarretaria uma peritonite e a morte.

O estado de enfraquecimento é tal que a familia não pode resolver-se a permittir a operação, da qual teme as consequencias, e toma então a resolução de dirigir-se immediatamente á gruta de Lourdes.

A irmã mais velha vae procurar o padre Gardey, vigario de Sainte Clotilde, para pedir-lhe que confesse a doente, antes da sua partida.

O padre Gardey, segundo a pintura que se lhe faz, acha imprudente a partida, dizendo que ha a receiar a morte da enferma, antes de chegar a Orleans. Parte, em todo caso, para a casa della afim de confessal-a, e diante da sua fé, não ousa mais dissuadir a familia de dar seguimento ao seu projecto de peregrinação a Lourdes.

Partem na quinta-feira, ás 8 1/2 horas da noite. A viagem é penosa; a doente toma apenas um pouco de succo vital. Chegam a Lourdes na sexta-feira, 29 de julho.

No sabbado de manhã apresentam-se no *Bureau des Contestations Medicales*. A doente é examinada pelos drs. Boissarie, Cox e Guibe, chefe de clinica do professor Berger de Paris.

Todos tres confirmam o diagnostico dos medicos parisienses. O tumor, aliás, tornou-se enorme e enche todo o flanco esquerdo.

A doente tem febre (38º, 5); caminha curvada, não come e soffre muito, as funcções renaes raramente se accusam. O dr. Boissarie diz á moça que a prudencia humana lhe prohibiria de tomar um banho na piscina, a bolsa purulenta podendo arrebentar sob a acção do frio, ao contacto da agua, mas que sua mãe e ella ficavam livres de só tomar a resolução, que lhes inspirasse a fé.

A doente toma um banho no sabbado de manhã. Na piscina declara não soffrer mais; as dores, porém, voltam ao sair d'agua. O mesmo no dia seguinte, domingo, segunda e terça-feira. No domingo, as secreções renaes são raras, côr de tomate e cheias de areia.

Terça-feira, na procissão do Santissimo Sacramento, a moça sente-se melhor, mas as dores reapparecem logo. Na noite de terça para quarta-feira, uma evacuação dos rins se produz tão consideravel, como a doente nunca teve em toda a sua vida, mede bem um litro e meio, que apresenta um caracter normal.

Na manhã de quarta-feira, 3 de agosto, a secreção torna-se côr de café com leite.

De tarde, na piscina, Lucia Faber sente-se curada!

Na quinta-feira de manhã ella se apresenta no *Bureau des Contestations*, os doutores examinam-n'a e acham uma mudança completa. A moça caminha direita e sem fadiga, ella que só muito penosamente andava e toda curvada, por vezes dispara mesmo a correr. O appetite é excellente, quando entes não tinha nenhum; as funcções renaes normalizaram-se, a digestão é regular. Não existe mais vestigio algum da enterite membranosa. Desappareceu a febre. E quanto ao tumor, nada mais existe; o lado esquerdo tomou o aspecto ordinario. Nenhuma enduração, nem nesse, nem em outros pontos; nenhuma dôr, mesmo calcando-se; a deformação do lado esquerdo das cadeiras, produzida pelo tumor, desappareceu, tendo ambos os lados readquirido as suas linhas naturaes.

Em uma palavra, todo o seu organismo funcciona, como se nunca enfermara.

E essa transformação toda fez-se bruscamente, sem periodo agum de convalescença.

Na noite desse mesmo dia, a moça comparecia diante de numerosos representantes do congresso de medicos alienistas, vindos a Lourdes, como *touristes*; e a nota precedente foi lida diante de todos elles. Um dos medicos, considerando o ar de saúde e de vida, que se lia no olhar e na physionomia da senhorita Faber, exclamou bem alto: «Em todo caso, é por demais extraordinario um tal aspecto de uma criança, que ha ainda tres dias, accusava uma febre de 38º,5.»

Accrescentemos a esta narrativa as palavras da senhora Faber ao padre Bertin, que a felicitava pela cura de sua filha:

«Oh! sim! Sinto-me feliz por Lucia, mas quão mais feliz ainda pela Santa Virgem!»

E' assim que a seu modo, mais tocante seguramente, esta mãe catholica dizia a Nossa Senhora de Lourdes o seu: «Non nobis... se nomini tua da gloriam!»

J. E.

Melhoramentos do Recife

Ao que temos chamado as grandes reformas, ao que temos considerado as grandes necessidades: o exgotto, o calçamento das ruas, o saneamento dos rios, o aterramento dos pantanos não póde deixar de seguir-se a limpeza publica e particular da cidade.

D'aqui dirigimo-nos ao nosso collega, contractante desses serviços com a municipalidade, bem certos de que s. s. ignora o pouco apuro com que os seus auxiliares dão cumprimento ao seu contracto. Ha ruas no Recife, ruas calçadas, onde a gramma cresce nas juntas dos parallelipipedos e entre os lajões dos passeios, tal como se vê no adro das egrejas modestas das cidades do interior de nosso Estado.

A remoção e o transporte de lixo, das ruas e dos domicilios, não são feitos com o escrupulo e com o cuidado, que taes serviços exigem e nos pontos de mais frequencia, nas arterias mais movimentadas não é raro deparar-se com sugidades e immundicies.

O lixo, formado por detrictos, cujo accumulo póde ser considerado como uma das causas secundarias da viciação do ar de uma cidade, occupa um logar proeminente, pelo effeito e pela impressão má, que nos causa e pelo encommodo e aborrecimento, que produz.

A nossa população, força é confessar-se, está ainda muito áquem da de certas cidades, mesmo do Brazil, no que diz respeito aos habitos de asseio e de conforto, e as posturas municipaes, nesse particular, dão-lhe a mais plena liberdade possivel.

Entre nós a rua é o receptaculo de tudo o que não presta e é frequente ver-se da janella de uma casa, de um postigo ou de um balcão jogar-se fóra um fructo, uma casca, um retalho de papel de embrulho etc., revelando-se assim o pouco apreço por tudo, o desamor á limpeza e o desleixo da população.

Ha de haver certamente muita gente, que, como nós, tenha tambem notado o pessimo costume de dirigir-se logo para a janella quem, fôra das horas da refeição, quer servir-se de um fructo, cujas sementes e cujas cascas, regeita na rua, como se a rua fosse, acaso, o deposito do lixo das casas. Nos cafés os criados servem, em copos, a agua dos côcos e atiram a nós, despojada do refrigerante liquido, nos passeios ou no leito das ruas, sejam ellas as mais publicas, as mais frequentadas; varrem as lojas e tudo que as vassouras arrastam vae para a rua; lavam-nas e a agua immunda das lavagens vae para a rua tambem.

E ninguem vê isso; e não há fiscaes, não ha zeladores do asseio, da limpeza, que vejam, que reprimam, cohibam os abusos e multem os infractores.

O material, que vae servir ás construcções e ás reconstrucções, fica semanas inteiras nas ruas, onde são depositados, impedindo muitas vezes o transito; tem-nos acontecido, até, ver os pedreiros, em ruas, como a do Rozario, servirem-se do lagedo dos passeios para *amassador* de suas argamassas; ou os carroceiros arrancarem pedras de calçamento para escôrar as rodas de seus vehiculos.

Certamente o cuidado e a exacção, com que os serviços publicos são executados, influem muito sobre o espirito e sobre os habitos do povo; o rigor prevê e evita os abusos; más os resultados a obter-se dependem muito dos proprios costumes da população.

O poder publico com as posturas, com a fiscalisação rigorosa e com o zelo pela cidade, insinúa o exemplo de habitos que não existem e inocula a noção do respeito e do dever ao que é publico, que é de todos, mas não é de ninguem individualmente; e da influencia reciproca, da reacção de um sobre o outro é que decorrem o adiantamento e o bem estar.

E', sem duvida ao proprio poder publico que deve descer o exemplo.

O sr. prefeito tem forçosamente de ser inexoravel nas exigencias a fazer sobre tudo quanto conserne á limpeza no Recife; sem o que nada poderá obter em prol do seu aperfeiçoamento.

Como pois, entre outras cousas, permitte s. s. a falta de asseio e a immundicie das estações das linhas ferreas urbanas, estações, que são para os passageiros esperarem os *trens*, mas nas quaes elles mal podem entrar, porque os vendedores ambulantes as converteram em praças de feira?

E' opportuno lembrar aqui ao sr. prefeito o estado dos comboios d'estas duas companhias, dentro dos quaes o desconforto e a falta de conservação constrangem a todos. Tudo isso entretanto, pode ser melhorado sem despender-se um seitil.

Os estabulos e as cocheiras de bois e carroças, e de vaccas de leite, como as de carros de aluguel, são tudo quanto pode haver de mais attentatorio a hygiee e ao asseio.

Ellas occupam, sempre, terrenos ao lado das casas de habitação particular e não ha uma só que se destingua das demais. São tudo quanto pode haver de mais rudimentar, de mais primitivo no genero: longas estribarias, cobertas por um telheiro de zinco, ou por folhas de coqueiro, onde os bois e as vaccas de leite tem uma mangedoura; e nada mais.

As fezes e as urinas dos animaes cahem sobre o solo, pelo qual infiltram-se e em pouco tempo têm-no impregnado dos agentes de fermentação putrida, de tal sorte que as exalações daquelles fócos deleterios estão continuamente a perverter e a viciar a athmosphera, que a visinhança respira.

Mas não é tudo ainda: o proprietario de um desses estabulos allia sempre ao commercio de leite e á industria do transporte em carroças, o commercio de estrume animal, e então, na mesma area apertada, exposto ao que elle chama *amadurecimento*, deixa o esterco, em montões, recebendo a acção do sol e da chuva; o vento encarrega-se de levar, bem longe os miasmas, que ahi se desenvolvem e as emanações, que d'elles se desprendem.

Mutatis mutandis, as mesma irregularidades, os mesmos descuidos se observam nas cocheiras de carros e cavallos, que, alias, para maior desgraça, ficam situadas sempre no centro da cidade.

Pensou-se em remover umas e outras para fóra do perimetro urbano.

Sem duvida, num ambiente mais amplo, seus effeitos seriam menos nocivos; mas esse não é o remedio para o mal. Um estudo das causas da insalubridade do Recife e dos motivos determinantes do seu afeiamento levou-nos naturalmente a considerar, segundo a sua importancia, as fontes dos pequenos defeitos que agora temos vindo a apontar.

Não fosse o Recife eivado, em toda a sua superficie, de bêcos e de viellas, não tivesse o calçamento pessimo, que elle possue, e já seriam outras as condições do transporte; os bois teriam sido substituidos por burros e por cavallos, animaes, que reclamam dos proprietarios outra manutenção. Facil seria então impor-lhes a construcção de cocheiras moldadas em typos determinados pela prefeitura, nas quaes se respeitassem as regras da hygiene e do asseio; do mesmo modo, em relação ás vaccas de leite; a prefeitura devia agir afim de que esses animaes, por isso que o seu leite nutre a população e é uma secreção, que recebe a influencia da alimentação e do meio, onde elles vivem, habitassem estabulos feitos segundo typos modernos, bem arejados, bem limpos e bem claros.

Esses estabulos deviam ser feitos de sorte que os animaes estivessem á vista dos freguezes e podiam ter, como em S. Paulo e no Rio, um compartimento, onde em mezes adequados, elles podessem, sem repugnancia, tomar o seu copo de leite, ajuizando do cuidado e do tractamento, que recebem as vaccas, que os alimentam.

Qual dos leitores teria a coragem de penetrar numa cocheira de vaccas do Recife para refazer as suas forças com o precioso liquido?

Pois bem, quem escreve essas linhas, quotidianamente, tomava, pela manhã, esse abençoado alimento, num estabulo á rua Haddock Lobo, perto do largo da Segunda Feira, no Rio. Alli uma portugueza muito limpa e operosa, de avental azul e lenço branco ao pescoço, jovial e attenciosa, nol-o servia num ambiente, onde se não sentia um cheiro suspeito e onde iamos os jornaes, emquanto não passava o bond, que nos tinha de conduzir á cidade.

Como isso é differente do que temos aqui?

E podia e póde ser aqui do mesmo modo que lá.

E' uma questão de bôa vontade.

Tudo quanto condemnamos póde ser removido sem despender-se um real; póde ser reformado, apenas, com o cuidado, com o zelo e com a dedicação, que a causa publica merece.

Recife, 12—11—904.

C. ACAUÃ RIBEIRO.

×

NO LAR

Anniversarios

Reinou, hontem, grande alegria no lar do estimado e zeloso funccionario publico o sr. José Moreira Alves por motivo de seu natal e pelo baptisado de sua gentil filhinha Irene.

— Faz annos hoje o sr. d. Antonio Francklin Freiro Gameiro, digno juiz municipal do Brejo.

Saudamol-o.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Leopoldina Ponce de Leon.

— Passou ante-hontem o natalicio da exma. sra. d Maria Magdalena Lins de Araujo, presada esposa do sr. desembargador Altino de Araujo.

— Faz annos hoje a interessante Celina, extremecida filhinha do estimavel commerciante sr. Fernando Leal.

— Por entre as alegrias da familia, o illustre sr. dr. Leal de Barros, provecto lente do *Gymnasio Pernambucano*, vê passar amanhã o seu natalicio.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Joaquim Innocencio, guarda-livros da casa commercial desta praça João de Meira Lins.

— Passam amanhã os anniversarios de d.d. Maria Amelia Times, presada esposa do sr. João Francisco Times; e Maria Amalia Times da V. Pessôa, estimada consorte do sr. José da Veiga Pessôa.

Passa hoje o anniversario do honrado negociante desta praça o sr. Manoel Adriano Pereira da Silva.

— Faz annos amanhã o sr. dr. Ignacio de Barros Barretto, nosso confrade d'«O Agricultor Pratico».

Cumprimentamol-o.

O SR. ALFREDO VARELA

NA CAMARA

CONTRA O SR. GERMANO HASSLOCHER

(*Do Correio da Manhã*)

TROCA DE ULTRAJES—SESSÃO TUMULTUOSA—SUSPENSÃO DA SESSÃO—ATAQUES AO GENERAL HERMENS DA FONSECA.

O sr. Alfredo Varela pronunciou hontem na Camara o discurso que annunciámos desde o domingo passado.

Ao meio dia, já as adjacencias da Camara mostravam pela concorrencia do publico que alguma coisa se devia dar de excepcional e ás portas de entrada das tribunas publicas affluia grande massa de povo, anciosa de penetrar no recinto da Camara.

Ao abrir da sessão as tribunas estavam litteralmente cheias e grande era o numero dos deputados presentes.

O sr. Alfredo Varela pediu logo a palavra na hora do expediente, começando por dizer que vendo a amargura em que ficou o presidente da Camara, sr. Paula Guimarães, quando lhe foi communicado que falaria hontem, procurará dar um feitio mais moderado do que de costume ao seu discurso.

Uma lingua mal dizente affirmou ha dias que o orador pretendia fugir para a Europa. E' uma historia, como aquella outra de maio, que foram levar á sua casa.

— E' mentira! exclama o sr. Germano Hasslocher.

— Attenção! (reclama o sr. presidente) A mesa está disposta a fazer respeitar o decoro da Camara e a não consintir que se repitam scenas escandalosas para gaudio das galerias!

Julgando-se dentro do regimento, o orador prosegue. O sr. Germano Hasslocher declara que o orador fugira ao compromisso tomado da constituição de um tribunal de honra para julgal-os. Não foge a comprpmissos, diz, narrando que se dirigiu a varios collegas, em cartas que lê, para servirem de juizes nesse tribunal.

Eis a que fica reduzida mais esta vil calumnia!

— Calumniador é quem occupa a tribuna, brada o sr. Hasslocher.

— Peço que o orador retire a expressão. Diz o sr. presidente.

— Si v. exc. o quizer, retirarei, exclama o orador.

O sr. Hasslocher:—V. exc. é um calumniador vilissimo! E' officio habitual de v. exc.

O sr. presidente:—Peço ao nobre deputado pelo Rio Grande do Sul de retirar a expressão.

O sr. Hasslocher:—Estou retorquindo expressões injuriosas que o deputado Varella me dirigiu.

O sr. presidente: A mesa não ouviu expressões taes. Sem o que não as teria permittido.

O sr. Alfredo Varela conta o que se passou entre s. exc. e os deputados Esmeraldino Bandeira e Eduardo Ramos. O primeiro acceitou fazer parte do tribunal de honra proposto pelo sr. Hasslocher e acceito pelo orador. O segundo recusou. Dirigiu-se então aos deputados Vergne de Abreu, Erico Coêlho e Bricio Filho, que tambem recusaram.

O sr. Bricio Filho:—Apoiado.

O sr. Varela:—Agora sou eu quem autoriza o sr. Germano Hasslocher a organisar o tribunal de honra como entender.

O sr. Hasslocher:—Acceito o sr. Esmeraldino Bandeira.

O sr. Varela:—Desafio a v. exc. para um ajuste de contas immediato.

O sr. presidente:—Esta casa não é a séde para ajustes de contas. Chama á ordem ao orador.

O sr. Varela declara que querendo proseguir, vae passar a outro assumpto superior, «a autopsia de um cadaver empestado».

— Cadaver é o orador, gritou o sr. Hasslocher.

E berra em alta voz, encostado á tribuna, defronte do orador:

— Ladrão! Estellionatario! Explorador de viuvas ricas! gatuno de 200 contos! Roubou 22 contos e quientos mil réis, a essa viuva. Tenho aqui os documentos. (E faz gestos de apalpar os documentos na algibeiras interior do fraque). Ladrão!

O sr. Varela respondeu a esses insultos chamando repetidamente o seu contendor de: Miseravel! Miseravel!

De balde o sr. Paula Guimarães procurou evitar com a sua intervenção, fazendo tocar os tympanos, a violenta scena que acabava de se passar e suspendeu a sessão retirando-se da mesa.

Eram 12 horas e 40 minutos da tarde.

A 1 hora o sr. presidente reabriu a sessão.

O sr. Varela declara ter dito o sufficiente para provar que não fugiu perante o tribunal de honra que solemnemente se empenhara em acceitar.

Allude á aggressão de que o orador foi victima no dia 17 de agosto passado.

Conta que desde a vespera da aggressão estava prevenido de que pendia sobre o orador a ameaça de um assalto nocturno no largo da Lapa, na occasião em que o orador voltava da casa do seu inolvidavel e querido amigo dr. Martins Junior.

No correr do processo contra o seu aggressor, o advogado deste dr. Fonseca Hermes, procurou accusar como auctor dos artigos publicados no *Commercio do Brazil*, jornal do orador, o seu antigo amigo e camarada, coronel Sebastião Bandeira.

Passa então a atacar os depredadores velhacos dos dinheiros publicos, destinados aos serviços da Brigada Policial. E refere uma enorme quantidade de factos já publicados no seu jornal (lê longamente.)

Fala do emprestimo de 10 contos de réis feito pelo commandante da Brigada a um dos seus protegidos, (nos corredores chega-se a dizer que tal emprestimo passa de 10 e chega a 30 contos de reis.)

Fala em esbanjamento dos 300 contos de réis que o general Fonseca Hermes encontrou nos cofres da Brigada ao assumir o commando d'esta; de dispensa de pernoite a varias praças da Brigada no quartel dos Barbonos a pretexto de falta de espaço, emquanto permittia que ali residisse o major Eduardo;—em 14 contos de réis gastos em festejos;—em 16 contos para um *pic-nic* na Tijuca:—em grande quantidade de emprestimos clandestinos feitos para favorecer o general Hesmes e a sua camarilha; num desfalque que já attingiu a importancia de trezentos contos de réis; em despezas illegaes até a importancia de quatrocentos contos de réis.

E concluiu á 1 hora e 20 minutos da tarde declarando que tinha a prova de tudo quanto acabava de expôr e desafiava esse governo sem escrupulos e esta Camara escravisada a verificar si provava ou não a veracidade do que affirmava.

O sr. presidente:—V. exc. não tem o direito de dirigir-se desse modo aos seus collegas do parlamento.

O sr. Varela:—(sentando-se). Tenho concluido.

E assim terminou a tão esperada sessão.

A praça do corpo de policia José Agripino Bezerra, destacada no povoado de Vicencia, municipio de Nazareth, tendo de sair em diligencia com o sargento José Caetano, limpava no dia 10 do corrente a carabina de seu armamento, quando succedeu a mesma disparar.

O projectil perfurou-lhe o pulso esquerdo, produzindo-lhe grande ferimento.

×

Despeitado com a mulher Maria Rosa da Conceição por não haver acceito, os seus galanteios, Martiniano de Té Correia conhecido por «Bombos-ala-Bombos», ante-hontem á 1 hora da manhan, á rua do Bom-Jesus, aggrediu a pobre mulher fazendo-lhe com uma espada um ferimento de natureza grave na cabeça.

Martiniano foi preso em flagrante.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Mentiras telegraphicas

Sob esta epigraphe, nos entrelinhados publicou o *Jornal do Commercio* de 2 do corrente:

E' bem conhecida a campanha que por meio de telegrammas mentirosos passados a alguns jornaes desta Capital pelos seus correspondentes no Recife, se faz contra a situação dominante em Pernambuco.

Os correspondentes que os jornaes opposicionistas daquelle Estado têm nesta Capital, lêm pela mesma cartilha.

Para bem se avaliar da força de taes correspondentes, abaixo transcrevemos dous telegrammas daqui transmittidos para o jornaleco *Correio do Recife*, orgão lucenista, e cuja falsidade é igual a dos que são passados para esta Capital.

«*Rio, 21*.

Sabemos que o dr. Benedicto Leite brevemente se desligará do dr. Rosa e Silva por motivo da candidatura do dr. Campos Salles, que o senador pelo Estado do Maranhão apoiará, em quanto o senador pernambucano crêa os maiores embaraços.»

«*Rio, 21*.

Corre aqui com insistencia que brevemente embarcará para a Europa o conselheiro Rosa e Silva, completamente desilludido e descoroçoado com a situação politica em que se collocou.»—*Um observador*.

×

A' rua Pedro Affonso foi preso ante-hontem á tarde, o celebre gatuno e desordeiro Casimiro Gomes Rodrigues, alcunhado «Caipira».

Motivou á prisão pronuncia em crime de ferimentos graves.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se amanhan as seguintes missas funebres:

Por Caetano Ignacio de Medeiros Rego, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Por Adriano Pereira da Luz, ás mesmas horas, na egreja da Penha.

✠ A's 7 1/2 horas da manhan do dia 17 do corrente, celebrar-se-ão missas na egreja do Nossa Senhora do Carmo desta cidade, por alma do pranteado coronel Manoel de Farias Maciel.

✠ Com toda a pompa, realizou-se no domingo ultimo, a tradiccional festa de Santo Christo dos Milagres, em o templo do Espirito Santo.

✠ A bordo do vapor allemão *Wittemberg*, chegou hontem a esta capital o cadaver embalsamado do pranteado commendador Antonio Ferdandes Sibeiro.

Levado para a matriz do Corpo Santo, onde ficou em camára ardente, será hoje enterrado no cemiterio de Santo Amaro, sahindo o feretro ás 8 horas do dia.

Sobre o ataúde do saudoso capitalista viam-se innumeras capellas e corôas.

✠ O grupo aspirante de Pernambuco, realizará hoje, ás 7 horas da noite, no vasto salão da egreja presbyteriana, sita á rua da Concordia, uma conferencia social evangelica, da qual occupar-se-á o rvd. Alvaro dos Reis, pastor da Egreja presbyteriana da Cpital Federal.

A entrada é franca ao publico.

×

Domingo ás 4 horas da tarde, na estrada de Limoeiro, em Santo Amaro, o cabo do 5.º de artilharia Fuão Limeira em companhia de duas praças desse corpo, uma das quaes de nome Paulo, aggrediu ao cabo Manoel Timotheo do destacamento do 2.º districto da Bôa-Vista.

Devido a prudencia do aggredido e a intervenção de um sr. Sampaio, que acalmou o animo dos aggressores, foi evitado um grande conflicto.

A aggressão foi motivada por haver o cabo Thimotheo prendido na vespera uma mulher, que suppõe-se, ser amasia de um dos aggressores.

O sr. Theotonio Costa, communicou o occorrido ao sr. dr. Chefe de policia, que por sua vez officiou a respeito ao sr. general commandante do districto.

Vida Social

Reuniu-se no domingo ultimo o Gabinete portuguez de leitura, que após a approvação do relatorio, elegeu a seguinte directoria:

Directores, srs. Manoel Vieira Neves, Jesé de Paiva Ferreira Alves, Ventura Ferreira Barbosa Neves, Ernesto Albino Amorim de Carvalho, Adelino Cruz, Lino Alves de Oliveira e Alvaro José da Silva; supplentes, srs. Manoel da Silva Almeida, Caetano da Silva Prezado, José Simões de Freitas, Joaquim Pinto Gonçalves Marinho, Antonio José Vieira, Antonio Rodrigues d'Azevêdo Machado e Alfredo Machado Rodrigues.

Commissão consultiva: Monsenhor Casemiro Tavares Dias, Manoel José Ferreira Vieira e Manoel da Silva Maçães; supplentes, Marcellino Ferreira Passos, Placido Alves de Farias e Adriano Azevêdo de Andrade.

×

O vapor *Planeta* do Novo Lloyd Brazileiro, ao domingo pela manhan, ao fazer manobras no ancoradouro interno, encalhou sobre um pedra.

Não podendo a machina deslocar o vapor, o pratico que o pilotava sr. Luiz Pinheiro, pediu o cabo ao rebocador *Amadeo* que conseguiu zarpar o *Planetu* ás 9 horas da noite.

O *Planeta* não soffreu a menor avaria.

×

TARIFAS

As asseverações constantes do ultimo numero d'*A Provincia* sobre as novas tarifas da Great Western, não são exactas.

Foi obtida uma reducção de 10 % sobre o frete das cannas que *descerem* do interior. O abatimento antigo de 20 % era applicado sobre as cannas que *subissem* para o interior e ficou mantido. Isso está redigido em termos muito claros e foi publicado!

Não houve augmento de especie alguma para o assucar e outros productos agricolas do municipio do Cabo e assim não pode ser essa a causa dos transportes em costas de animaes.

Alliás, o facto é commum tratando-se de pequenas distancias, pois as taxas de transporte mecanico, por unidade, são naturalmente mais altas para os percursos reduzidos.

E' essa a causa da vida precaria que caracterisa as linhas de pequena extensão kilometrica, não sendo possivel uma tarifa bastante alta para produzir renda sufficiente.

E' preciso ainda observar que a companhia ingleza pedira a cobrança de frete para os toneis vasios em retorno, ao contrario do que se fazia.

Tal pretenção era baseada em argumentos de valor technico, pois, o transporte do alcool não cabe na classe dos mais vantajosos ás estradas de ferro.

A razão está no grande espaço que occupam os volumes relativamente ao peso, o que reduz o aproveitamento util da capacidade dos vagons.

Entretanto, foi regeitado o pedido e ficou sem essa compensação o abatimento pedido.

O quadro abaixo compare os fretes do alcool para diversas estações, escolhidas como exemplo entre as principaes.

O abatimento para as expedições superiores a 10 mil kilogrammas, que a poucos aproveita, ficou mantido apenas para o assucar.

Entretanto, entendemos que seria razoavel e conveniente que esse abatimento comprehendesse não só o alcool, como todos os generos de producção nacional despachados nas estações do interior.

ALCOOL

(*Cambio de 12 d.*)

Estações	FRETE (POR TONELADA) Antigo	Actual
Cabo	7$020	5$600
Frexeiras	13$500	11$400
Aripibú	14$580	12$500
Gamelleira	16$610	14$600
Palmares	19$170	17$200
Catende	22$470	18$700
Colonia	24$770	20$100
Glycerio	29$070	24$300
Tiuma	5$880	5$500
Nazareth	13$100	11$700
Limoeiro	15$120	13$000
Timbaúba	21$280	16$600

As bases para transporte do alcool, nas linhas abaixo designadas, são as seguintes:

Great Western:

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

De 0 a 50 kilometros	$001,25
« 51 « 100 «	$000,90
« 101 « 200 «	$000,60
« 201 em diante «	$000,40

(Mais 5 % por dinheiro abaixo do cambio de 20.)

E. F. Leopoldina:

Por 10 kilogrammas e por kilometro:

Até 100 kilometros	6 réis
De 101 a 300 «	4,5 «
Além	3 «

E. F. Central do Brazil:

Por tonelada e por kilometro:

Até 100 kilometros	500 réis
De 101 a 300 «	300 «
De 301 em diante	150 «

(Mais ou menos 5 % por dinheiro abaixo ou acima do cambio de 10.)

Submettidas ao calculo, essas bases dão para o transporte de uma tonelada de alcool a Gamelleira, (96 kilometros) com o cambio de 12, os fretes seguintes:

Great Western	14$600
Leopoldina	57$600
Central do Brazil	43$200

E' possivel, á vista de algumas queixas que têm apparecido, que estejam sendo mal applicadas as novas tarifas em vigôr, por parte do pessoal da Great Western.

Em tal emergencia as demonstrações que temos feito serão duplamente uteis aos interessados, pois, ficarão elles habilitados a reclamar pelos direitos que lhes assistem e exigir as vantagens conseguidas com muito esforço e tenacidade.

×

O bacharel Odilon Manoja, negociante em Itabayanna, no visinho Estado da Parahyba, á frente de um grupo de cangaceiros atacou ante-hontem o povoado Rosa e Silva.

A casa do subdelegado de Camutanga foi sitiada sendo espancadas duas praças do destacamento que ficaram gravemente feridas.

O sr. dr. Chefe de policia recebeu communicação telegraphica do facto.

×

No logar Lages, do municipio de Buique, no dia 21 do mez findo, Feliciano Rogel Pereira feriu gravemente com um tiro de espingarda a seu irmão João Laurentino da Silva.

O criminoso evadiu-se.

O contra-mestre da banda de musica do 27.º batalhão de infantaria, ante-hontem ás 2 1/2 horas da manhã, aggrediu o policial Thomaz Aquino de Oliveira, que se achava de ponto á rua Marquez do Herval, tentando alvejar-lhe um tiro de revólver.

Um cabo do mesmo batalhão e um paisano que acompanhavam o aggressor, intervieram obstando-lhe o intento.

Nas proximidades daquelle local, o contra-mestre do 27.º, ja havia anteriormente feito por duas vezes detonar a arma.

O subdelegado de Santo Antonio, alferes Alfredo Motta, scientificou do occoraido ao sr. dr. Chefe de policia, que por copia enviou communicação ao sr. general Serra Martins, a fim de providenciar a respeito.

×

Um trem de carga do ramal de S. Francisco da companhia *Great Western* ao sair sabbado ultimo á 1 hora da tarde, da estação de Agua Preta, conduzindo cannas para a de Ribeirão, alcançeu o menor Gonçalo de tal, fracturando-lhe o pé direito.

O menor imprudentimente ia pendurado em um dos carros na occasião de ser victima do sinistro.

O sr. Lourenço Americo de Miranda, subdelegado de Preguiças remetteu Gonçalo para esta cidade onde baixou ao hospital Pedro II.

×

Com desusada imponencia o Monte pio popular pernambucano, commemorou ante-hontem o 43.º anniversario de sua installação.

A solennidade constou de benção da pedra commemorativa a 1.ª missa, missa, sessão magna e ladainha á noite.

Após a sessão foi servido profuso *lunch*.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Quarta-feira. 16 do corrente, começarã as provas escriptas de portuguez, francez e geometria do 4.º anno; e continuarão as oraes de arithmetica e geographia do 1.º anno, inglez do 2.º anno e algebra do 3.º anno.

Resultado dos exames effectuados hontem neste estabelecimento.

Inglez—Raul Gomes de Mattos, distincção; Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Sylvestre Ferreira Guimarães, Severiano Machado Nepomuceno e Antonio de Arruda Cabral, simplesme.

Reprovados 3.

Geographia chorographia — Augusto Cordeiro de Mello e Alcides Fernandes da Costa Lima, simplesmente.

Levantaram-se 4.

DIA 11

Arithmetica e algebra—Carlos Valeriano de Abreu e Lima, Oswaldo Ayres Loureiro e José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, plenamente; Mario Guimarães de Souza, João Sylvio de Miranda, Alvaro Simões Barbosa e Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, simplesmente.

Reprovados 5.

Historia natural — Abel Peixoto Meira, José de Azevedo Botelho, plenamente; Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Antonio Benevides Barbosa Vianna, José Apollinario de Oliveira e Justino Gonçalves da Costa Lima, simplesmente.

— Quarta-feira 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã serão chamados os seguintes estudantes:

Portuguez—Miguel Themudo de Gurjão, Oscas de Oliveira Pereira de Mello, Lyadolpho de Oliveira Campos, Joaquim Marinosio Alves Braga, Carlos Alves Mendes Guimarães, Antonio Guia de Cerqueira, Arthur de Barros Falcão e Nilo Pires Ferreira.

Supplentes—Francisco Menezes Calabria, Paulo Francisco Corrêa de Araujo, Julio Cesar de Azevedo e Severino Machado Nepomuceno.

ULTIMA CHAMADA

Francez—Natalicio Pereira da Costa, Manoel Baptista da Silva, Arsenio Pereira da Costa, José de Azevedo Botelho, Jessé Chaves de Hollanda, Samuel Carneiro Rodrigues Campello, Eduardo Tavares da Costa, Joaquim Ribeiro da Rocha, Luiz Antonio Pereiro Simões, Aurelio Castello Bronco e Paulo Pereira Simões.

Inglez—Manoel Cysneiro de Albuquerque, Carlos Valeriano de Abreu e Lima, Julio Antonio de Mello e Silva, José Vicente de Sá, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, Adolpho Pereira Simões. Francisco Moreira de Souza e Julio Cezar de Azevedo.

Supplentes—Gilvan Baptista Nogueira, José Berardo Carneiro da Cunha, Edgard Cesario de Azevedo e Oswaldo de Moraes Corrêa.

Geographia e chorographia — José Henrique Tavares Pragana. Aprigio Hygino de Assumpção, João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto, João Tavares de Gouveia, João Mayrink Monteiro de Andrade e Oswaldo Eugenio Samico.

Supplentes—João Damingues de Oliveira, João E. Poggi de Lemos e José de Souza Medeiros.

ULTIMA CHAMADA

Arithmetica e algebra — Benedicto Soares Burlamaqui, Alberto da Silveira, Arsenio Luiz Tavares da Silva, Eurico de Sá Pereira, Severino Lucena Osias, Abelardo Lima Cavalcante e Justino Gonçalves da Costa Lima.

×

O alferes da guarda nacional Antonio Felismino das Neves, conhecido por *Bode Capado*, no domingo ás 11 horas da noite, achando-se bastante embriagado, promoveu varias desordens em Afogados tentando pôr abaixo a porta da casa de umas meretrizes pelo facto de não quererem ellas acceital-o.

Obstado pelo tenente da mesma milicia sr. José Henrique e alguns paisanos, *Bode Capado* dirigiu-se ao quartel do destacamento e exigiu que algumas praças o acompanhassem afim de prender as mulheres.

As praças conhecendo o seu estado, recusaram seguil-o pelo que Felismino insultou-as, convidando a de nome Argemiro Jeremias da Costa para uma luta.

O tenente José Henrique, novamente appareceu e conduziu *Bode Capado* para casa.

O subdelegado local levou o facto ao conhecimento do dr. chefe de policia, que officiou a respeito ao commandante superior da guarda nacional.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhan

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 1 ás 2 » —Dr. Th. Padilha.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

No salão nobre da Faculdade de direito, será inaugurado solennemente ás 2 horas da tarde, o retrato a oleo do saudoso mestre e fervoroso republicano, dr. Martins Junior.

E' orador do acto o illustro sr. dr. Phaelante da Camara.

A esse cathedratico a familia Martins, após a solennidade fará entrega das insignias doutoraes do mallogrado extincto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Ignacio Coêlho Bezerra Cavalcante e Olindina Vieira de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

João Paulo da Gama e Luzia Maria Santiago, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Eduardo José Antunes Pereira, viuvo, natural de Portugal e residente em Santo Antonio e Feliciana Amelia Bandeira de Mello, solteira, natural deste Estado e residente na Bôa-Vista.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Pedro dos Santos e d. Julia Maria do Espirito-Santo, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Pedro Gonçalves de Brito e d. Julia Marcellina dos Santos, solteiros, residentes no Pôço da Panella.

Francisco José da Silva Guimarães e d. Beatriz Baudouin Pereira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Eduardo Antunes Pereira, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Feliciana Amelia Bandeira de Mello, solteira, residente na Bôa-Vista.

×

Joviniano Antunes de Souza, conhecido por *Caboclo* e seu irmão Tiburtino de Souza, no dia 6 do corrente aggrediram no logar *Pão Podre* do municipio de Canhotinho a Antonio Rogerio, conhecido por Antonio Cachimbeiro.

O facto que foi motivado por intrigas velhas e deu em resultado a morte de Cachimbeiro com 3 tiros de espingarda, teve logar na propria casa da victima.

Os assassinos lograram evadir-se.

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras C. D. e E.

×

Em Santa Clara, municipio de Buique, foi no dio 17 de outubro findo assassinado por José Jorge, com um tiro de espinda, o infeliz Manoel de tal.

O criminoso evadiu-se.

×

Na *Photographia Modelo* do illustre sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr. Rosa e Silva n. 39, serão expostos hoje o diploma de socio bemfeitor da Santa Casa de Misericordia, que será offerecido ao sr. d. Luiz, bispo diocesano e no qual se acham retratados s. exc. e os membros da junta, e os quadros dos bachareis em direito e engenheiros geographos, do corrente anno.

Todos esses quadros são caprichosamente confeccionados.

×

SPORT

O Hippodromo do Campo Grande com bastante animação e regular movimento da casa de apostas, realizou ante-hontem a sua 23.ª corrido ordinaria.

— Inaugura-se hoje a *União Sportiva Pernambucana* que acaba de adquirir o antigo Prado Pernambucano.

N. 110-32.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904

27186 15:000$000 | 3572 500$000
27513 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5447 | 16951 | 22885
9316 | 18682 | 27056

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1813 | 9748 | 16862
6359 | 14764 | 21235

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

329 | 6004 | 9756 | 16906 | 20347
1886 | 7094 | 13374 | 18204 | 24948

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

27181 | 27183 | 27185 | 27188 | 27190
27182 | 27184 | 27187 | 27189 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27511 | 27514 | 27516 | 27518 | 27520
27512 | 27515 | 27517 | 27519 | ....

APPROXIMAÇÕES

27185 100$000 | 27512 20$000
27187 100$000 | 27514 20$000

Os numeros terminados em 86 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 86.

×

50.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904

16149 15:000$000 | 35164 1:000$000
5971 2:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4526 | 6072 | 25696 | 25075

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5795 | 19457 | 27733 | 34997
11876 | 24955 | 29244 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1771 | 8878 | 14474 | 23654 | 28468
6076 | 9605 | 22461 | 25406 | 32559

APPROXIMAÇÕES

16148 e 16150........ 200$000
5970 e 5972.......... 100$000
35163 e 35164........ 50$000

DEZENAS

16141 a 16150........ 20$000
5971 a 5980.......... 10$000
35161 a 35170........ 10$000

CENTENAS

16101 a 16200........ 5$000
5901 a 6000.......... 4$000
35101 a 35200........ 4$000

Os numeros terminados em 49 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 49.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de novembro de 1904:

Bacharel Diogenes Gonçalves Penna, promotor publico da comarca de Bonito, requerendo prorogação por 2 mezes, da licença de igual tempo em cujo goso se acha, com ordenado, na forma da lei.—Sim.

Manoel Vicente Ferreira, pedindo passagem de 3.ª classe, para o Rio de Janeiro em um dos vapores da companhia do Novo Lloyd Brazileiro, com o abate de 25 %, a que o governo tem direito.—Como requer.

Amalia Torres de Carvalho Barros, professora interina da cadeira de Floresta, solicitando pagamento dos alugueis da casa, relativos aos mezes de março e abril do corrente anno.—Os alugueis da casa relativos aos mezes de março e abril do corrente anno, na importancia de 18$000, foram pagos a professora effectiva, pelo que não tem logar o que requer a peticionaria.

Maria Lina Gonçalves, pedindo passagem de 3.ª classe para o Estado do Amazonas, em um dos vapores da companhia Lloyd Brazileiro, com o abatimento de 25 % a que tem direito o governo.—Como requer.

Maria Magdalena de Oliveira, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, Amaro Alves de Oliveira, soldado do corpo de policia.—Prove que foi casada com o ex-soldado de quem trata.

Maria Francisca da Silva Novaes Doria, pedindo permissão para mandar entregar uma menor a seu pae, Luiz Paulo da Silva, no presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Antonio Tranquilino Marques, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Ao sr. dr juiz de direito da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo.

Antonio Manoel da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Ao sr dr. juiz de direito da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo.

Manoel Pedro Olegario da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr dr juiz de direito da 1.ª vara.

Joaquim Paulo de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara

— Additamento aos despachos do dia 11 de novembro do corrente anno:

Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, recorrendo contra a apuração da eleição procedida a 10 de julho ultimo no municipio de Olinda.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos constantes da portaria de hoje

Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos e outros, recorrendo contra a apuração da eleição procedida a 10 de julho ultimo para os logares de prefeito, subprefeito e membros do concelho municipal do municipio de Timbaúba—Dou provimento ao presente recurso pela procedencia de seus fundamentos.

Tenente coronel Chilon Heraclito Peixoto e Silva e outros, recorrendo contra a apuração da eleição procedida a 10 de julho ultimo, para os logares de prefeito, subprefeito e membros do concelho municipal do municipio de Granito.—Dou provimento ao presente recurso pela procedencia de seus fundamentos.

Capitão Antonio de Mello Verçosa e outros, recorrendo contra a apuração da eleição procedida a 10 de julho ultimo, para os logares de prefeito, subprefeito e concelheiros municipaes do municipio da Victoria.—Nego provimento ao presente recurso pela improcedencia de seus fundamentos.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 9 de novembro de 1904 presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affons de Albuquerque Mello, Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

João Paulo Moreira Temporal.—Averbe-se.

Processado relativo a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Pau d'Alho.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em 200$000, a lotação do officio de registros facultativos de titulos e documentos do municipio de Pau d'Alho.

Processado relativo a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Bom Jardim.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em..... 300$060 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Bom Jardim.

Processado relativo a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio do Brejo.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em..... 300$000 a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio do Brejo.

Contas do commandante do esquadrão de cavallaria, relativas ao mez de setembro findo.—Approvadas.

Contas do commandante do corpo de policia, relativas ao mez de setembro findo.—Approvadas.

Contas do thesoureiro da secretaria da industria, relativas a importancia de 100$000, levantada dos cofres do thesouro em 26 de abril ultimo para occorrer as despesas a cargo da mesma secretaria.—Approvadas.

Contas do mesmo thesoureiro relativas a importancia de 5:139$998, levantada dos cofres do thesouro em setembro ultimo para occorrer as despesas referentes a mesma repartição.—Approvadas.

Executivo contra Maria Guilhermina da Silva Oliveira.—Está no caso de proseguir o presente execuvo. Faça-se portanto, remessa destes autos ao dr. procurador dos feitos da fazenda para requerer o que for de direito.

Executivo contra Maria Rita do Carmo.—Não está no caso de proseguir o presente executivo em vista das informações. Feitas as devidas notas, faça-se remessa destes autos ao sr. dr. procurador dos feitos da fazenda para requerer o que for de direito.

Consulta do collector do municipio de Correntes.—Responda-se nos termos do parecer fiscal.

Francisco Ramos da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 46 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito primeiro andar.

A. Costa Campos.—Indeferido em vista informações.

Bacharel José Bezerra Cavalcante.—Deferido em vista das informações.

Francisco Brayner de Lima.—Deferido em vista da informação do collector do municipio do Cabo, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 13 da rua do Visconde de Pelotas da cidade do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Patricio José do Amaral.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 8 da rua 13 de dezembro do municipio de Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Pinto de Figueirêdo.—Deferido, porquanto está provado que o peticionario comprou os predios de que se trata em hasta publica por execução da fazenda do Estado contra os respectivos proprietarios para pagamento de impostos de decimas e drainage que estavam a dever e não lhe pode ser attribuida a falta de abono que deu logar muito justamente reclama.

Pedro P. de Lemos.—Indeferido, em vista das informações.

Companhia Nacional de Seguros.—Deferido em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 34 da rua do Commercio freguezia do Recife, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer se.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua D. Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Delphino Duarte Rodrigues.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 66 da rua do Barão de Triumpho, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

José F. Baltar.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 22 da rua do Commercio, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer se em dito predio.

José Soares do Amaral e Evaristo Guedes da Silva.—Indeferido em vista das informações.

Antonio Ferreira da Costa Pinto.—Deferido em vista das informações.

José de Assumpção Oliveira.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua do Rosario da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 37 da rua D Maria Cesar, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Joaquim de Amorim Fialho.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua Buarque de Macêdo no municipio de Goyanna, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 29 da rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, aquelle que vier estabelecer-se em dito predio.

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.—Restitua-se.

Antonio do Carmo Almeida.—Restitua-se a quantia de 28$000 nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Pernambuco Powder Factory.—Restitua-se a quantia de 27$579, nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

John A. Boxwell, Nephew & C.ª—Deferido porquanto os peticionarios não são successores dos individuos que ficaram a dever os impostos que dos mesmos peticionarios indevidamente se pretende cobrar, quer com relação ao ramo de commercio, quer em relação aos predios que occupam com seus estabelecimentos, os quaes os edificaram em solo que compraram em hasta publica conjunctamente com pequenos predios nelles existentes e que, portanto não estão sujeitos ao pagamento de imposto que ficaram a dever individuos que foram estabelecidos em ditos predios.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de novembro de 1904:

Luiz Vernet.—Indeferido. Os contractos effectuados pelo peticionario são pignoraticios. O penhor tem por fim garantir e assegurar o cumprimento da obrigação e o seu conceito consiste na convenção pela qual o devedor entrega ao credor uma cousa movel com o fim de sujeital-a, por um vinculo real, ao pagamento da divida. Subordinam se a este principio os contractos feitos pelo peticionario que, simulando uma compra e venda condicional ou um *pacto commissorio* para disfarçar o caracter juridico do penhor, suppõe escapar á imposição legal, não obstante os annuncios dos leilões publicos *para liquidação de contas* das joias que lhe foram penhoradas e não resgatadas.

E é certo que nos contractos de penhor é licito ajustar que o credor possa vender a cousa penhorada se a divida não for paga no vencimento ou que fique o credor com o penhor pelo justo preço, operando-se assim a tradição o que importa em uma verdadeira *datio in solutum*.

Não importa que o peticionario não tivesse continuado a observar, para regular funccionamento do seu estabelecimento, as formalidade prescriptas no decreto sob n. 2692, de 14 de novembro de 1860 que se invoca, desde que esta falta não o releva da contribuição fiscal a que está sujeito, mesmo porque as transacções que effectua podem escapar ao regimen policial do referido decreto, hypothese que não se agita, mas não o podem ao fiscal ou tributario.

Todavia, se não está legalisado perante a policia o funccionamento, como allega cumpre fazel-o, para não incorrer na sancção penal daquelle decreto, sob o regimen do qual já esteve, isentando-se posteriormente para sophismar como está sophismando, a natureza das transacções e suas modalidades juridicas e illudir assim o fisco.

No caso occorrente, porém, a jurisdicção fiscal não está adstricta á policial: aquella se manifesta em fazer incidir o estabelecimento do peticionario, pelas transacções que effectua, na disposição da lei fiscal que o sujeita ao pagamento da taxa.

Mantenho, pois a collecta, que é legal, não obstante as precedentes decisões arguidas que não podem prevalecer, por isso que fundaram-se em um falso suposto.

José de Souza Carneiro.—Mantenha o despacho anterior.

O peticionario não fechou o escriptorio de suas transacções nem tão pouco o estabelecimento hyppico, e, quando o fizesse não escaparia a tributação legal.

E o peticionario confessa as transacções que effectua e é sobre o exercicio dessas transacções que incide a taxa que se lhe exige.

Aggeo da Costa Ramos.—Dê-se a baixa pedida elevando se porém a quota, no respectivo mappa do estabelecimento para onde forem mudadas as mercadorias na importancia que foi distribuida ao que se desoccupou.

Maia e Silva & C.ª—Prejudicados pela do despacho do sr. desembargador governador do Estado, em virtude do qual prevaleceu a primitiva distribuição do imposto da classe n. 3 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Francisco Joaquim, Oliveira Cunha, Claudio Dubeux, L. Ferreira & C.ª, Laurentino do Rego Barros, Ernesto Mendes de Oliveira e Constantino Gonçalves Mitra.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Antonio Fernandes, Candido Theotonio dos Reis e Antonio José de Carvalho.—Certifique-se.

Thomaz Comber, Manoel Nunes da Fonseca, Judith Isolina da Fonseca e Izabel da C. M. Leal.—Satisfaça a exigencia do art. 282 do reg de 2 de julho de 1879.

José Teixeira Nunes.—Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Moreira Lima & C.ª e Joaquim Gonçalves & C.ª, 2.—Informe a 3.ª secção.

Seixas Irmão—Com o officio ao sr. desembargador governador do Estado.

Mariann Gonçalves de Mello, Misael de Souza, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e J N. & C.ª—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de novembro de 1904:

Associação Commercial de Pernambuco, 2 petições e Amelia Ribeiro de Queiroga.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 244—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de novembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio José dos Santos, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Antonio de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Maria Delphina da Conceição, como lauca.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Vicente Ferreira Pinheiro, preso em flagrante por crime de ferimento.

No dia 13:

A' minha ordem, Casimiro Gomes Rodrigues, vulgo «Caipira», por se achar incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Ponciano dos Santos, Demetrio Januario de Souza e Francisco Rodrigues de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Pedro, José Alves Muribeca e Antonio Francisco Pedro, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Apollinario Martiniano de Oliveira, conhecido por Passarinho como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Torre, José Trajano Lopes, preso e flagrante, por crime de roubo.

— Em officio de hoje communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem á 1 hora da madrugada, na rua do Bom Jesus, o individuo de nome Martiniano de Té Correia, conhecido por «Bombos-ala-bombas», armado de uma espada, feriu gravemente á Maria Rosa da Conceição.

A offendida acha-se em tratamento no hospital Pedro II e contra o offensôr que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Hontem foi preso na rua da Praia, districto de Santo Antonio, por duas praças de policia e recolhido á casa de detenção o individuo Casimiro Gomes Rodrigues, conhecido por «Caipira» por se achar pronunciado pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital como incurso nas penas do artigo 304 § unico do codigo penal.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Bôa-Viagem em officio desta data que hontem ás 5 horas da tarde, os individuos de nomes Pedro Quirino da Silva e Candido Honorato Pereira da Silva travaram luta entre si, resultando sair aquelle ferido.

O offendido foi apresentado á esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensôr, que se acha preso, procede-se de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de Olinda que no dia 10 do corrente no districto de Paratibe, falleceu a mulher Sebastiana Maria de Almeida e ante-hontem, ás 2 horas da tarde falleceu tambem uma irmã desta de nome Juvina Maria de Almeidas.

Havendo suspeitas de terem sido as mesmas victimas de envenenamento, aquella autoridade fez remover os cadaveres para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de serem autopsiados pelos medicos da policia e depois inhumados.

— Em officio de 27 de outubro ultimo, scientificou-me o delegado de Flores que, ás 9 horas da noite do dia anterior no logar Gabriel, o individuo de nome José Ferreira do Rosario, armado de espingarda desfechou um tiro em Manoel de tal, conhecido por «Cambraia» que falleceu instantaneamente.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo aquella autoridade procede de conformidade com a lei.

— Em officio de 1 do corrente, participou-me o dr. delegado de policia de Buique que, no dia 21 de outubro ultimo, no logar Lages o individuo de nome Felicia Rogel Pereira, armado de espingarda feriu ao seu proprio irmão João Laurentino da Silva.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo aquella autoridade procede na forma da lei.

— O cidadão Manoel Rodrigues Pereira da Costa, assumiu em 7 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado de Lagêdo do municipio de Canhotinho na qualidade de 1.º suplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de novembro de 1904:

Couto Vianna, Christiano Gomes Pedrosa, Francisco Guilherme A. Além, Francisco Lima Coutinho, José Balthazar Paes Barretto, Maximiano Costa, coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Manoel Nunes da Fonseca, Ramiro M. Costa & Filho e Samuel Porto.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Bernardino Senna Pontual e Maria Souza Gonçalves da Silva.—Certifique-se o que constar.

Companhia Thetis Seguros.—Sim, de accôrdo com a informação.

Julius von Sohsten e Manoel José Gonçalves Mello.—Deferido em vista da informação.

Joaquim Gonçalves A. Silva.—Como requer.

José Antonio Cunha Mello—Sim, de accôrdo com a lei.

— Despachos do dia 14:

José Ferreira Dourado, o mesmo, João Maria da Silva, Manoel Lopes Ferreira e Vitalino Barretto.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Marcellino Monteiro e J. Francisco Figueirêdo.—Deferido de accôrdo com a informação.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Deferido de accôrdo com a informação, apresentando planta approvada pela directoria de obras.

Maria Dantas S. Duarte.—Certifique-se.

Maria das Dores Pereira Silva.—Prove gosar de isenção do imposto de decima.

Publicações a Pedido

Salve 15 de Novembro

Por completar hoje mais um sorridente anniversario da minha querida Madrinha Attilia do Patrocinio Concesa Ferreira e mais um abraço

da sua afilhada,
Amelia Thomazia P. Cruz.

Proficuo e brilhante.—A Emulsão de Scott é um remedio maravilhoso que a Providencia depara para todos os que soffrem.

O dr. Francisco Manoel Dias Coelho, formado pela Faculdade medicina da Bahia, medico e socio bemfeitor da sociedade de beneficencia hespanhola, diz na sua declaração o seguinte:

« Attesto que empreguei pela primeira vez a Emulsão de Scott em um meu filhinho de 2 annos de idade e tão proficuo e brilhante foi o resultado, que comecei a empregar a referida Emulsão em minha clinica, tirando sempre os mais lisonjeiros beneficios em todos os casos, em que tenho aconselhado; e por ser verdade o referido, que juro em fé do meu grão, passo o presente.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AGRADECIMENTO

A familia Alves Guimarães, sinceramente penhorada pelas demonstrações de pezar que recebeu por occasião do passamento de sua inolvidavel progenitora d. Maria da Silva Campos Guimarães, vem pelo presente hypothecar seu profundo agradecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro, assistir as missas que foram celebradas em intenção da mesma e apresentar pessoalmente e por cartões, condolencias por tão irreparavel perda.

Agradece igualmente, muito reconhecida, as distinctas associações civis e religisses, que se fizeram representar não só no enterro, como nas missas do setimo dia: A Charanga do Recife e seu corpo musical (agradece as manifestações de pezar e as missas que sua digna directoria fez celebrar); Monte Pio Popular Pernambucano; Associação dos Empregados no Commercio; Clubs Philomomo, Democratas e Cara Dura; Sociedade Musical Euterpe; Ordem 3.ª de S. Francisco, Espirito Santo, Sant'Anna de Santa Cruz; Santissima Trindade e Sacramento de S. José e S. José da Agonia; e bem assim á imprensa as referencias quo fez a idolatrada extincta.

Recife, 14 de Novembro de 1904.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Antonio Fernandes Ribeiro

A familia Fernandes Ribeiro participa aos seus parentes e pessôas de suas relações que tendo chegado hontem no vapor allemão *Willemberg* o corpo embalsamado do seu saudoso chefe **Antonio Fernandes Ribeiro**, convida-os, assim como ás corporações religiosas de que fazia parte o finado, para assistirem aos suffragios que se realizarão na matriz do Corpo Santo hoje ás 8 horas da manhã, sendo conduzido logo após, á sua derradeira morada.

Desde já antecipa-se eternamente reconhecida.

Carros á disposição na praça do Corpo Santo.

Recife, 15 de Novembro de 1904.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

Empresa de Navegação Gram-Pará

Vapor « Bragança »

CONCURRENCIA PARA CONCERTOS

Amorim, Fernandes & C.ª, abaixo assignados, consignatarios do vapor «Bragança», levam ao conhecimento dos srs. proprietarios ou gerentes de officinas de reparos em embarcações, que se acha aberta a concurrencia para os concertos de que precisa o referido vapor.

As propostas devem ser apresentadas por escripto, em duplicata, á rua do Amorim n. 56 até ao meio dia de 16 do corrente, em carta fechada, estabelecendo o preço minimo dos concertos e reposições de peças detalhadamente tanto para as obras da machina como para as do casco e o prazo improrogavel para o termino de todo serviço incluindo a vistoria e experiencia definitivas.

O «Bragança» poderá ser visitado pelos concurrentes, de 7 da manhan ás 5 horas da tarde e a seu bordo serão encontradas pessôas competentes para os detalhes que se tornem precisos. Serão fiscaes immediatos do material empregado e perfeição da mão de obra os consignatarios abaixo assignados nas pessôas dos seus socios ou pelos mandatarios que deliberarem constituir e o commandante e primeiro machinista do vapor.

Machina

Manivella de baixa pressão empenada.

Caixa de estopa e sobreposta da antepara do tunel.

Mancal de escóra.

Secção do eixo que labora no mancal da escóra.

Secções intermediarias do eixo.

Mancaes alluidos e o mais do que precise o eixo: nos mancaes, ligações, alinhamento completo, metal patente, chumaceiras, etc.

Casco

Rombos, móssas na amura de bombordo: chapas, tapajuntas, cantoneiras, do cavername, vãos, revestimento de madeira do bico de prôa, turco da ancora e respectiva sobreposta, um ferro de leva de 1300 kilos e noventa braças de corrente (diametro 1 1/2 pol.), verdugo, varandas do castello e o mais de que precise o «Bragança» (casco e machina) para sua segurança e perfeitas condições de navegabilidade.

O material a empregar será todo novo e de 1.ª qualidade, sendo o contractante obrigado a substituir o que não estiver nestas condições.

O contractante montará a bordo com o pessoal e material seu, todo o apparelho que fôr necessario para retirar ou collocar a bordo nos seus respectivos logares, quaesquer peças da machina ou do casco, que exijam apparelhos especiaes, serviço este que correrá por sua exclusiva conta e responsabilidade.

Recife, 11 de novembro de 1904.

Amorim, Fernandes & C.ª

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

MEMORIAL pernambucano e **Almanack** Laemmert para 1905 já estão á venda no Deposito, á rua Marquez de Olinda n. 4; **Livros** para escripturação mercantil, **Copiadores** de todos os formatos e preços; **Papeis** carbonicos, copiativos e outros de linho para correspondencia com os competentes invelopes; Legitima **Eureka** americana; **Tintas** de côres e lapis, assim como os demais pertences de escriptorio.—Emporio typographico, Livraria e typographia, onde se encontram, a preços razoaveis, os respectivos artigos de 1.ª mão no Recife.—Agencia do codigo RIBEIRO.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Iris*, para o Rio, Santos, Paranaguá, Florianopolis e portos do Rio Grande, amanhã, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Wittemberg*, para o Rio de Janeiro e Santos, hoje, recebendo:

Impressos até 11 horas da manhã

Objectos para registrar até 10 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica até 11 horas.

Idem idem com porte duplo até 11 1/2 horas da manhã.

— Pelo *Jacuhype*, para Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú, recebendo:

Impressos ate 3 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 15 de novembro de 1904.

Ao publico e especialmente ao commercio

Antonio Pinto da Silva & C. declaram que deixou de ser seu empregado o sr. Alfredo Alvaro Guimarães.

Ao commercio e ao publico

J. Salgueiral & C. participam ao commercio e ao publico, que em data de 1 de novembro corrente, venderam aos srs. João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Teixeira o seu estabelecimento, sito á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22, intitulado « Refinaria Salgueiral » transferindo-lhes todos os direitos sobre a marca registrada que usavam.

Recife, 1 de novembro de 1904.

J. Salgueiral & C.

Declaração

O abaixo assignado declara que conforme contracto firmado, passa n'esta data a ser unico fabricante do *Vinho arsenico-iodo phosphatado* e *Pilulas antimalaricas* do dr. Raul Azêdo o sr. pharmaceutico Arthur de Sá, estabelecido com pharmacia á praça Maciel Pinheiro.

Recife, 15—11—904.

Jayme de Almeida Azedo.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que n'esta praça gyrava sob a firma de Marques & Pereira, retirando-se o socio Antonio Joaquim Pereira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, e exonerado de toda responsabilidade.

O activo e passivo da extincta firma, fica a cargo do socio Antonio Leite Marques.

Recife, 3 de Outubro de 1904.

Antonio Leite Marques.
Antonio Joaquim Pereira.

José Antonio da Costa Fernandes, tendo comprado ao sr. Manoel Ricardo de Medeiros, o seu estabelecimento de fazendas, sito á travessa da Casa Amarella n. 8, livre e desembaraçado de qualquer onus, previne a quem se julgar prejudicado para reclamar no prazo de tres dias.

Recife, 12 de novembro de 1904.

José Antonio da Costa Fernandes.

Confirmo.

Manoel Ricardo de Medeiros.

Sociedade predial dos proprietarios do municipio do Recife

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Nos termos dos arts. 24 e 26 dos estatutos, são convidados os srs. socios para a reunião de 16 do corrente, quarta-feira, ás 7 horas da noute, na séde da sociedade, 1.º andar á rua 15 de Novembro n. 38, para os fins já declarados no convite anterior.

Recife, 11 de novembro de 1904.

F. de Souza.
1.º Secretario.

JOAQUIM FELIPPE FILHO

Precisa-se saber onde reside este senhor ao largo do Corpo Santo n. 17 1.º andar.

Protesto

Dannemann & C. havendo obtido em Maio d'este anno no Juizo Seccional d'este Estado, sentença condemnando Porto & C. ao pagamento das perdas e damnos que se liquidarem na execução, protestam contra a venda que essa firma pretende fazer de sua fabrica « Sul America », em manifesta fraude da execução. Em tempo opportuno farão valer o seu direito contra o adquirente.

Recife, 10 de Novembro de 1904.

Por procuração de Dannemann & C.,

Antonio Amazonas de Almeida.

A Lithographia Alleman, na rua Bom Jesus n. 20 acceita um discipulo para gravura. O mesmo deve saber desenhar.

ANNUNCIOS

Compra-se um motor a gaz kerozene ou alcool de 1 á 2 forças de cavallo.—Offertas á rua Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma: á rua da Soledade n. 31—(esquina da rua da Intendencia).

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 804 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

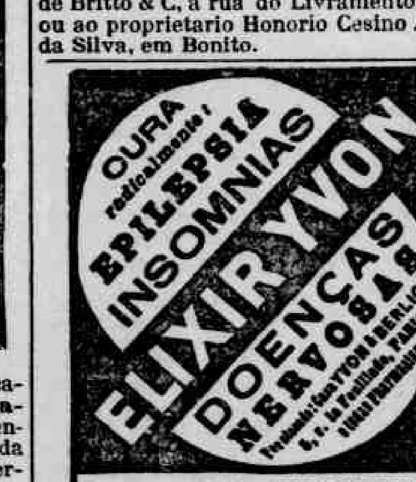

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata se na rua do Livramento n. 21, loja.

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

AMA

Precisa-se de uma de meia edade que durma em casa dos patrões e que saiba cosinhar, a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vend em *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephono n. 538.

ALUGAM--SE

Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

OLINDA

Aluga-se o importante chalet no pateo de S. Pedro n. 12, a tratar no Caes do Apollo n. 47

Sem competencia!!!

EUGÈNE GOETSCHEL & C.

Rua do Cabugá n. 5

Previne ao **publico** e aos seus freguezes, que têm **resolvido vender** seus **artigos** com **grande abatimento** devido á **demolição** da **Casa** onde **são estabelecidos.**

DYSPEPCIA

UM INCREDULO CONVENCIDO PELOS FACTOS

O CINTURÃO É O UNICO REMEDIO QUE LHE DÁ ALLIVIO

Illm. sr. dr. Sanden.

Recebi sua carta, á qual respondo. Tenho feito uso do seu Cinturão n. 8 e logo depois de collocal-o na cintura senti os seus effeitos. Já me acho **muito melhor da dyspepsia** com o seu uso, e espero ficar bom dos meus incommodos, embora quando o comprei não tivesse fé nelle; **tenho experimentado tantos remedios e o Cinturão é o unico que me dá allivio.**

De v. s., etc.

João Carlos Rodrigues.

Rio Claro (Estado de S. Paulo).

Se o **Herculex Electrico** do dr. Sandén fosse um tratamento desconhecido, haveria logar á duvida, porém sendo, como é, de fama universal o seu poder curativo, não ha absolutamente logar a nenhuma duvida.

O **Herculex Electrico** produz uma corrente agradavel. Dá força aos nervos e musculos de todo o corpo e accelera a circulação do sangue. Leva nova vida aos orgãos debilitados e tonifica o organismo em geral.

Visitae-me e experimental pessoalmente antes de comprar o grande volume electrico de meu falado **Herculex Electrico.** Do contrario, se não podeis visitar-me, mandai-me vosso endereço, que á volta do correio mandar-vos-hei gratis minhas ultimas obras illustradas:

SAUDE E VIGOR

com instrucções para a CURA EM CASA.

Todas as informações, quer escriptas, quer verbaes, são gratis

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 da manhã ao meio dia.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPRESA—JUCA DE CARVALHO

TOURNÉE—LUCINDA SIMÕES

Direcção de Christiano de Souza

TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 1904

7.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Grandioso espectaculo de gala honrado com a presença das principaes autoridades civis e militares

A representação da celebre peça historica em 1 prologo e 3 actos, episodica á vida de Napaleão I, original de VICTORIEN SARDOU:

MADAME SANS-GENE

Bandas de musica gentilmente cedidas pelas autoridades competentes abrilhantarão este espectaculo.

Amanhã—GRANDIOSO ESPECTACULO—Amanhã

Principiará ás 8 1/2.

Trens e bonds para todas as linhas.

AVISO—A Empresa previne ao illustrado publico pernambucano que em vista de partir para a Bahia e Rio de Janeiro, não dará mais de 15 recitas, não repetindo peça alguma em assignatura.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*É O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	Boiões 1.100 a 1.200	Boiões 600 a 700	Boiões 260 a 300	Boiões 125 a 150	Garrafa 1/2 600 a 670	Garrafa 1/2 320 a 400	Tinteiros 75 a 80	Tinteiros 30 a 35	Tinteiros 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco; sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas encamisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico, deque continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim poder-se dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte. *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

OS THERMOMETROS MEDICOS

DE LEON BLOCH, DE GENEBRA

SAO OS MAIS SENSIVEIS E OS MAIS EXACTOS

Deve-se exigir a Assignatura

MAXIMA-C GENÈVE

Em PARIS, 1, Avenue de la Republique, e em todas as boas Casas do Extrangeiro.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Caetano Ignacio de Medeiros Rego

SETIMO DIA

Joaquina Leopoldina Alencastro Medeiros, seus filhos, Anna Maria de Medeiros Rego e Maria José de Medeiros Rego agradecem a todas as pessôas, especialmente a Sociedade Montepio Popular que acompanharam os restos mortaes de seu marido, pae e irmão, **Caetano Ignacio de Medeiros Rego**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar quarta-feira, 16 do corrente, pelas 8 horas da manhan, na matriz de Santo Antonio; a todos por mais este acto de religião e caridade, agradecem.

Iza Sampaio

Carlos Sinden e sua mulher convidam aos seus amigos e aos da inolvidavel **Iza Sampaio**, bem como aos parentes desta para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz de S. José desta capital, ás 8 horas da manhan do dia 14 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, antecipando dos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião o seu sincero reconhecimento.

Recife, 10 de novembro de 1904.

Adriano Pereira da Luz

1.º ANNIVERSARIO

D. Maria Miranda Pereira da Luz, sua mãe, irmãos, cunhado, cunhadas e sobrinhos, José Joaquim Pereira da Luz, suas irmães, mulher, filhos, e cunhado, (ausentes) José Joaquim Cardozo e José Alcido da Luz, convidam aos demais parentes, compadres e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas na igreja de N. S. da Penha, quarta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno do seu prantêado e inesquecido marido, genro, cunhado, tio, irmão, padrinho, e ex-socio **Adriano Pereira da Luz**, 1.º anniversario de seu passamento.

Antecipam desde já os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Coronel Manoel de Farias Maciel

1.º ANNIVERSARIO

José de Farias Maciel e seus filhos mandam celebrar missas por alma de seu pranteado e inesquecido pai, avô e padrinho, na egreja de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, quinta-feira 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhan; agradecendo desde já a todos, por este acto de religião e caridade.

Antonio Gregorio Chaves

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Soares Raposo e sua familia convidam seus amigos e parentes, de seu inesquecivel genro, cunhado e pae, **Antonio Gregorio Chaves**, para assistirem ás missas que fazem celebrar na matriz de Afogados ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, hypothecando a todos sua gratidão.

D. Maria A. de Amorim Garcia

Aprigio, Rodolpho, José, Arthur e Antonio Garcia, Celso de Souza (ausente) e Octavio Campos e suas familias convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de sua presada mãe e sogra **d. Maria A. de Amorim Garcia**, no dia 17 do corrente, 7.º de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Bôa Vista.

Antecipam seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE MARTINS

LEILAO

DE

Ouro, prata e joias

DE

Monte de Soccorro

Por autorisação do conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão o agente Martins, no dia 18 do corrente, das seguintes cautellas:

NUMEROS

46687	47991	48144	48215	48260	48416
46688	47993	48145	48217	48261	48419
46689	47994	48151	48218	48262	48427
47397	47995	48157	48219	48263	48430
47505	48024	48159	48220	48264	48431
47535	48025	48161	48221	48272	48433
47536	48034	48162	48222	48281	48434
47584	48042	48165	48224	48285	48441
47610	48046	48166	48225	48287	48455
47636	48048	48167	48228	48291	48456
47646	48052	48170	48229	48309	48467
47648	48054	48172	48231	48310	48468
47821	48058	48184	48232	48315	48473
47823	48067	48190	48234	48321	48477
47835	48068	48191	48236	48323	48480
47837	48070	48193	48237	48325	48484
47874	48073	48194	48238	48328	48489
47876	48076	48196	48239	48343	48492
47879	48077	48197	48240	48355	48503
47896	48081	48198	48241	48356	48504
47897	48089	48199	48242	48364	48505
47899	48091	48200	48243	48367	48508
47903	48094	48203	48245	48376	48509
47909	48096	48206	48246	48381	48512
47920	48107	48207	48247	48382	48514
47922	48110	48208	48248	48384	48515
47929	48115	48209	48249	48386	48523
47932	48119	48210	48250	48392	48525
47938	48125	48211	48251	48398	.....
47960	48132	48212	48253	48399	.....
47974	48136	48213	48255	48400	.....
47978	48139	48214	48256	48409	.....

A'S 11 HORAS

Sexta-feira, 18 do corrente

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da grande loja de chapéos denominada *Chapelaria Franceza*, sita á rua Duque de Caxias n. 54 e sua filial, sita á praça da Independencia ns. 19 e 21, pertencentes ao espolio do finado José Joaquim Samarcos.

CONSTANDO:

De importante armação de vinhatico envernisada e toda envidraçada, com balcão de volta, 2 ricos fiteiros com vidros volteados e cabides de electro-plate, cofre grande prova de fogo, grande espelho quadrado, 1 dito *Cara dura*, carteiras, armação ingleza, cabides de metal para chapéos e grande quantidade de chapéos para homens e senhoras, bonets e gorros para meninos, grande sortimento de chapéos de palha, clacks, plumas, aygretes, toucas, flôres, pennas, véos, fitas de setim, gorgurão, chamalote, sutaxe, trança de palha, arame de sêda, papelão, caixas, etc.

Quarta-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 54.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, a requerimento do illm. sr. dr. curador geral de orphãos e por despacho do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão em um ou mais lotes os estabelecimentos de chapéos acima mencionados, pertencentes aos herdeiros do finado José Joaquim Samarcos.

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação.

Quarta-feira, 16 do corrente

Duque de Caxias 54

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO 43

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 19 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor **ELECTRICIAN**, é esperado do sul no dia 21 corrente, seguindo depois de pequena demora para **Leixões e Liverpool.**

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa no dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova Yorkno dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommadações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Esperado do sul no dia 13 do corrente e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor— **IRIS**

Commandante Diocleio Willington.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande de Pelotas e Porto Alegre,** depois da indispensavel demora.

O VAPOR

MARANHAO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

E' esperado do norte no dia 20 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do sul no dia 19 do corrente, e seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2

1 ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17. casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ARMAÇÃO.—Vende-se uma á rua de Santa Cruz, n. 36, ou aluga-se; propria para venda: a tratar á rua Visconde de Albuquerque, n. 131, venda.

ALUGA SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; a tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE para negocio ou moradia, uma loja na rua da Imperatriz, com arrua, banheiro e grande quintal, por 50$000; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA de leite—precisa-se de uma á rua da da União n. 65.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cosinhe para uma casa de duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2.º andar.

A 5$500 e 4$500 bôas camisas com peitos de fustão; 4$500 e a 5$000 as de superior qualidade a rua do Rangel 29.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA—Precisa-se na tabacaria Bella Italia, á rua da Imperatriz (Dr. Rosa e Silva) n. 58.

BOM NEGOCIO—vende-se barato uma taverna com commodos para outro negocio e tambem uma armação de amarello com balcão de volta; a tratar na rua do Amorim n. 17, Recife.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se as casas na rua dos Guararapes n. 22 e Santa Rita Nova n. 58; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se o sobrado de um andar da rua do Rangel n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 36, com Manoel Tavares.

BOM NEGOCIO. Vende-se um cofre prova de fogo de bom tamanho e bem concervado e como seis tachos para refinar assucar; a tratar e ver á rua Larga do Rosario n. 3. (Padaria do Commercio.

BOMBA SERVIDA.—Precisa-se compra uma de repucho; a tratar á rua Rosa e Silva n. 55.

COMPRA-SE apolicese staduaes, emissão de 30 annos: a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

COMMODA SECRETARIA.— Vende-se uma, com tampo de marmore preto e puxadores de marfim; a vêr na rua do Imperador n. 35 e a tratar com Domingos Mafra.

COMPRA-SE—caixões vasios para macarrão, na praça Maciel Pinheiro, n. 17, junto á Pharmacia Ferreira.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

COSINHEIRA — Preciza-se á rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

COZINHEIRA—Preciza-se de uma que cozinhe com perfeição, á rua Duque de Caxias n. 91.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

8:000$000.—Vende-se o engenho Carnaúba, a uma legua de Jaboatão, moente e corrente, podendo safrejar 1800 pães; a tratar com o major Geraldo Barroca, no escriptorio da Great Western, largo do Corpo Santo.

MACHINAS para bordar, apparelho engenhoso, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

OBRAS DE ESCRICH—A Inveja, 3 volumes; Os Filhos da Fé, 3 volumes; cada obra 4$000. Livraria Silveira—Crespo—14.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se, a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3; a tratar na loja, Relojoaria.

PILULAS CALUMBY.—Palidez—rua Marquez de Olinda 30.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da impesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE a casa n. 32, á rua da Conceição com sotão e quintal a tratar na rua Larga do Rosario n. 44.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma 1/2 commoda e 1 guarda-comidas. Rua Larga do Rosario n. 21 A, Restaurant.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

EDITAES

O Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Vice-Presidente em exercicio de Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo ter logar no dia 15 do corrente a posse dos Concelheiros eleitos em 10 de Julho, são convidados os actuaes Concelheiros para comparecerem no Paço do Concelho á 1 hora da tarde do referido dia, afim de assistirem á mesma posse.

E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o escrevi aos 9 de Novembro de 1904. — *Manoel Gonçalves Ferreira Costa.*

Tribunal correccional

O doutor José Marianno Carneiro Leão, 1.º supplente do juiso municipal da 2.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 8.ª sessão do tribunal correccional em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do artigo 6 da lei n. 694 de 20 de Junho do corrente anno, funccionará este Tribunal no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhan, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado, achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes, na 8.ª sessão:

Santo Antonio

Domingos José Alves Guimarães.

Bôa-Vista

Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
João Cesario de Azevêdo.

Afogados

Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

Varzea

Joaquim Materno da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais imquanto durar a sessão para o julgamento de dez processos, pelo menos, se tantos houverem.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos Antonio da Silva Neves, João Baptista da Rosa, vulgo *Sabe Tudo*, José Nascimento Trindade vulgo *Nascimento Grande*, affiançados e Mauricio Francisco Pinho, ausente.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 9 de novembro de 1904.

Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão subscrevi.—*José Marianno Carneiro Leão.*

Directoria geral de saude do Exercito

CONCURSO PARA MEDICO DE 5.ª CLASSE

Torno publico, conforme determinação do sr. general director geral de saude do exercito, que, de accôrdo com as Instrucções publicadas em ordem do dia da repartição de ajudante general, n. 82, de 16 de junho de 1900, estará aberta a inscripção para concurso ao logar de medicos de 5.ª classe do serviço de saúde do exercito, de 1.º a 20 de janeiro de 1905, na Capital Federal.

Os pretendentes deverão provar, com documentos devidamente legalisados que são cidadãos brasileiros no pleno goso de seus direitos civis e politicos, formados em medicina por uma das Faculdades da Republica, menores de trinta annos, e que possuem aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar no tempo de paz e de guerra, tudo de conformidade com o art. 6.º e seus §§, do decreto d. 307 de 7 de abril de 1890.

A inscripção será feita na Capital Federal, na repartição da direcção geral de saúde, mediante requerimento assignado pelo pretendente, por elle apresentado ou por seu bastante procurador, mas sempre acompanhado dos documentos acima referidos.

Todas as mais explicações serão fornecidas nesta repartição.

Delegacia da Direcção Geral de Saúde junto ao commando do segundo Districto Militar, no Recife, 25 de outubro de 1904.—O delegado, dr. *Francisco de Paula Alvellos*, tenente-coronel.

Imposto de classe

DECISÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DOS MERCIEIROS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accordo com o art. 5.º § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o praso de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, os quaes poderão ser interpostos para s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 12 de novembro de 1904.—O chefe de secção, *Manoel de Campos.*

Decisões a que se refere o edital supra.—

Freguezia de Santo Antonio

CLASSE N. 40 — Tavernas

Contribuintes:

Pereira Ferreira & C.	846$440
Christovão & C.	940$490
Francisco de Paulo Carneiro Leão	156$750
Antonio Marques de Almeida	344$850
H. Fernandes Lima	846$440
Alves de Freitas & Irmão	752$390
Augusto Rodrigues	501$590
Manoel Joaquim Alves Ribeiro	219$450
José Anacleto & C.	752$390
Antonio Joaquim da Costa	407$550
D. Lopes da Cruz & C.	1:694$532
Antonio José Pereira	344$850
Dourado Fontes & C.	282$150
Bernardino M. Cavalcante	94$050
Gomes Augusto Gaio de Miranda	909$140
Manoel Martins Gomes	438$900
Moreira da Silva & C.	752$390
Cunha Soares	282$150
Alves dos Santos & C.	1:065$890
Franco Ferreira & C.	1:222$849
Domingos Ferreira Duarte	188$100
Juvencio de Sant'Anna	219$450
Justino de Andrade	62$700
Mendonça & C.	219$450
Alfredo José da Costa & C.	282$150
Oliveira & C.	344$850
Pedro Americo	188$100
L. Barretto	125$400
Manoel Rodrigues Baptista	156$750
José de Azevêdo Moreira	291$450
Antonio Francisco Romano	156$750
Alfredo Braga	47$025
Francisco Maia	156$750
J. Santos & Irmão	438$900
Hilario Antonio do Monte	344$850
José Nunes Gomes	125$400
Manoel Baptista Rodrigues	188$100
Almeida & C.	291$450
Domingos Rodrigues Martins	250$800
José Gil de Moraes	436$900
Antonio Eugenio da Silva	156$750
Lopes & Araujo	1:694$532
M. G. Figueirêdo Junior	188$100
Pedrosa Irmão & C.	752$390
Neves Pedrosa & C.	1:003$190
Joaquim Nogueira & C.	689$690
Manoel Moura	1:222$849
Manoel Pereira da Silva	846$640
José Augusto & C.	595$640
Manoel de Senna Portella	219$450
Bernardino Gonçalves Dias & C.	156$750
S. da Costa Campos	344$850
Vieira da Silva & C.	282$150
Antonio Silvo	407$550
Pontes & Irmão	407$550
Araujo Pereira & C.	282$150
J. Cardoso & C.	532$940
Alfredo Monteiro & C.	532$940
Joaquim José de Araujo	846$440
José de Mello Salgado	438$900
Manoel Augusto Pereira	407$550
Francisco Moreira & C.	438$900
Antonio Carvalho Monteiro	689$690
D. R. Silva Maia	846$440
Meira & Silva	752$390
Alberto Pereira & C.	1:065$890
J. Jordão & C.	752$390
Castro Maia & C.	815$090
Francisco Braga & C.	1:537$232
Victorino Gonçalves Dias	250$800
Braz Ferreira	344$850
Antonio Guilhermino dos Santos	501$590
Manoel Alves Maia	344$850
Eloy Ribeiro	282$150
Souza Mendes & C.	752$390
Antonio Ferreira Lopes	125$400
Joaquim Ferreira	219$450
C. Soares	62$700
Joaquim Alves & C.	282$150
A. Gonçalves Dias & Britto	313$500
Gervasio de Souza Mello	125$400
Albino Gonçalves Beltrão	62$700
Antonio Cardoso	62$700
Alfredo Medeiros	94$050
Antonio Wanderley	94$050
José C. de Oliveira Junior	94$050
Martins & Carneiro	250$800
Cardino & C.	407$550
Benjamin Octaviano Moura	47$025
Manoel Peres de Lima	47$025
José Marques da Silva	62$700
Arthur Innocencio Ferreira Silva	47$025
André do Nascimento	62$700
Antonio da Rocha & C.	47$025
Antonio Pinheiro	125$400
Joanna Maria Conceição	62$700
Castro & Mendes	501$590
Langaritho Filho & C.	344$850
Nicolau Megevinse	188$100
Martins Gomes & C.	282$150
João da Motta Filho	94$050
Cunha Gomes & C.	125$400
Gonçalves Pinto & C.	156$750
Manoel da Cunha	47$025
Souza & C.	62$700
Pedro de Araujo	31$350
Amelia de Souza	47$025
Estevão de Gusmão	195$640
Souza Filho	219$450
Feitosa Filho	156$750
João Bacellar Wanderley dos Santos	94$050
Arthur Augusto do Amaral	47$025
Euclides de Araujo & C.	94$050
Fernandes & C.	62$700
M. Silva	62$700
José Maria Cardoso	125$400
J. Santos Araujo	595$640
Araujo Pereira & C.	282$150
Carlos Martins Moreira	62$700
Martins Ribeiro Filho	62$700
Fiuza & C.	62$700

Extra mappa

João Alvaro de Menezes	124$768
Juvenal Lopes A. Machado	46$788

Freguezia de S. José

Manoel Alves Maia	94$050
Magalhães & C.	156$750
Manoel Ferreira Souto	250$800
João de Lima	94$050
Joaquim da Costa Campos	47$025
Pedro Salles Cordeiro	156$750
Tavares Pinheiro & C.	188$100
José Marcos	125$400
Manoel Cavalcante	188$100
Severino Bezerra & C.	62$700
Luiz Nilo de França	62$700
Silva Junior & C.	125$400
Augusto Gomes	156$750
J. Pedro da Cunha	125$400
João Luiz Ramos	31$350
Manoel Martins	156$750
Manoel Pinto Alves d'Oliveira	156$750
Severino Ramos	62$700
Genoino & C.	62$700
Edgard Campello	282$150
Bento José de Almeida	250$800
João Baptista de Souza	47$025
Antonio da Costa Gomes	156$750
Francisco Alves da Silva	62$700
José Pedro Carneiro da Cunha	156$750
João Pereira da Paixão	94$050
Antonio Carvalho d'Azevedo	156$750
Ranulpho Valeriano de Menezes	94$050
Julio Costa & C.	156$750
Javerino Pereira dos Santos	94$050
Francisca Profiro da Cruz	94$050
Souza & C.	188$100
Alfredo Victor Marques	94$050
Josepha Maria da Conceição	31$350
Galdino José dos Santos	31$350
Garcia & Irmãos	156$750
Januario da Silva Assumpção	125$400
José Lopes Ferreira Maia	156$750
Augusto Camara	125$400
Agnello Dias Vital	156$750
José Ferreira Rodrigues	291$450
Manoel Gomes da Costa	156$750
José Pereira de Mello	47$025
Pereira & Alves	125$400
Lopes & Britto	219$450
Marques & Vaz	156$750
Antonio de Almeida	219$450
Fernandes dos Santos & C.	188$100
Francisca Maria da Silva	31$350
José Gomes de Amorim	47$025
Manoel Alves Maia	188$100
João Ribeiro Guimarães	156$750
José Gomes	156$750
Abilio Santos	156$750
Bandeira de Mello Soares	47$025
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa	156$750
Manoel Florentino Marques	188$100
Ovidio Silva & C.	532$940
Engracio Ribeiro de Mello	564$290
Francisco Marcelino Monteiro	188$100
Manoel Cardoso	156$750
João Pecheco da Silveira	62$700
Pedro Pereira de Azevêdo	47$025
André Anacleto & C.	219$450
Francisco Tavares	313$500
Emilia Celestina de Azevêdo	47$025
Manoel Gregorio da Paixão	94$050
Aguiar & C.	188$100
Marcellino Ansberto Lopes	156$750
José da Costa & Irmão	156$750
Manoel Freire d'Andrade	156$750
Henrique Affonso de Lima	94$050
Hygino d'Oliveira Filho	47$025
Pedro Alves	62$700
Santa Rosa	47$025
Jacintho de Souza	47$025
Cavalcante & C.	62$700
A. M. S. Salgado	156$750
Lima & Irmão	282$150
João Pereira do Nascimento e Silva	125$400
Antonio Pereira & C.	156$750
Uchôa & Santos	62$700
Bernardino Antonio de Sá	156$750
Francisco Felippe Santiago	62$700
Mario Pereira de Souza	47$025
Sigismundo Lopes da Silva	31$350
Alberico Araujo	156$750
Antonio de Souza	125$400
Antonio Diogo da Silva Alencar	94$050
Joaquim d'Albuquerque & C.	156$750
José Correia de Figueirêdo	47$025
Miguel Arcanjo de Senna Santos	282$150
José Profirio da Cruz	94$050
Luiz de França	62$700
João Silvino Diogo	47$025
Pedro Porfirio da Cruz	94$050
Miguel Machado Ramos	47$025
Agostinho Archanjo	47$025
João Anastacio Hypolite	94$050
Oliveira & C.	94$050
Raymundo Gonçalves de Carvalho	31$350
Gaston Menezes	125$400
Odilon Silva	94$050
Manoel Rodrigues Netto	94$050
Maria Antonieta Coêlho	62$700
Agripina da Fonsêca	31$350
Maria Arcelina da Conceição	47$025
Antonio Pereira de Barros	62$700
Luiza Guilhermina de Carvalho	31$350
João Pedro	31$350
João Bento	31$350
Manoel Pacheco da Silveira	62$700
José Antonio d'Oliveira	62$700
Fortunato da Silva	62$700
João Cavalcante d'Albuquerque	94$050
Balbino Pereira	62$700
Antonio Rosa	47$025
José da Rocha Cavalcante	62$700
Souza & C.	94$050
Silvestre Americo G. Lukon	47$025
Paulino Pedro dos Santos	47$025
Olympio Francisco Pereira	47$025
Manoel Ribeiro	62$700
Amaro Pereira da Silva	62$700
Amaro Porfirio da Cruz	47$025
Miguel Machado	31$350
Syriaco Capamio	31$350
Silvestre Godofredo Lukon	31$350
José Pedro	31$350
Antonio Soares de Carvalho	47$025
João Americo de Souza	94$050
Pedro Porfirio	62$700
Manoel Antonio Fernandes Leite	47$055
José Caetano	47$025
Sebastião Porfirio da Cruz	47$025
Sebastião Porfirio da Cruz	47$025
Luiz de França	62$700
Manoel Germano do Nascimento	47$025
João Alexandre de Barros	62$700
Angelo Ferreira do Nascimento	47$025
Ferreira Lima	62$700
João Soares dos Santos	94$050
F. Pinto	125$400
Manoel Dias	94$050
Joaquim Machado Fernandes Lima	31$350
Luiz de França	62$700
Francisco de Sá & C.	47$025
Elias Lopes	62$700
José Peixoto	47$025
J. Gomes & C.	188$100
Ribeiro & C.	62$700
Bernardino Ribeiro	31$350
Antonio Cyriaco	31$350
Joaquim de Sá Leitão	62$700
José Ferreira dos Santos	47$025
José Ferreira da Silva	47$025
Amaro d'Araujo	31$350
Manoel R. de Sant'Anna	47$025
Abdisio Joaquim de França	47$025

(*Continuação.*)

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1º lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Reparos no predio em que funccionam a Prefeitura Municipal e Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de.... 14:881$200.

Por esta Repartição se faz publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, para os reparos acima indicados.

Os concorrentes deverão provar ter caucionado no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, mediante guia extrahida nesta Repartição até a vespera da concorrencia.

Todas as informações necessarias serão prestadas nesta Repartição, onde se acha o respectivo orçamento.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 14 de Novembro de 1904. — *Saboya*, Director interino.

O dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 2.º districto municipal do Recife, freguizea da Varzea, Estado de Perambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que em observancia ao disposto na lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e seu regulamento, faz remessa ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, da lista dos nomes dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados, residentes na freguezia da Varzea, os quaes são os seguintes:

Angelo de Almeida Costa, Antonio José Rodrigues da Silveira, Antonio Amaro Secundino de Mello, Arcelino Jacques da Costa Guimarães, Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Miranda Fragoso, Antonio Pedro da Costa, Alvaro Uchôa Carneiro Leão, Antonio Joaquim Carneiro Lins, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, Antonio Pinto Pereira da Motta, Augusto Miranda Fragoso, Antonio Pedro de Alcantara, Alipio Cardoso, Antonio Tiburcio Ferreira, Alexandrino Corrêa Gomes, Arthur Serapião de Castro e Silva, Antonio Paulino Barboza da Silva, Aprigio Manoel da Silva, André Fernandes Vianna, Belarmino Correia da Silva, Bernardino Xavier de Mello, Benedicto Correia de Araujo, Celerino Pedro de Araujo, Egydio Carneiro Lins, Estevão Manoel da Silva, Enéas Jacome Correia de Araujo, capitão Francisco Chrispiniano da Costa, Francisco de Paula Ferreira, capitão Feliciano Carneiro Lins, Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins, Felippe Cavalcanti de Araujo, Francisco Leite de Oliveira, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Francisco de Abreu Macêdo, Francisco Melanio da Silva, Florentino Rodrigues Campello, Galdino Maciel da Rocha, Henrique Eduardo da Costa Gama, Hygino Carneiro de Mesquita Cabral, Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, dr. Ignacio de Barros Barretto, Julio Pereira de Souza, João Lins Cavalcanti Pessôa, coronel João Silveira Carneiro da Cunha, João Xavier de Mello, capitão João Carlos Pereira e Silva, Joaquim Claudio Pereira Junior, João Francisco de Paula Andrade, Joaquim Gabriel da Silva, Joaquim Materno da Silva, capitão José Machado Brandão, José Antonio de Castro Nunes, João Alves Camello, dr. João do Rego Barros, José Leopoldo Antunes Correia, José Muniz do Amaral, João Manoel de Sant'Anna, Julio Marcellino Andurand, João Rodrigues Baracho, tenente João Francisco do Couto, João Henrique de Oliveira Barros, João Miranda da Silva Fragoso, José Macario dos Prazeres, João Baptista da Siva Valente, João Nunes Vianna, José de Castro Paes Barretto, Julio Cavalcanti de Albuquerque Lins, José Geraldo Campello, João Floriano da Costa Ferreira, Joaquim Menna Cardozo, José Amaro Villela, José Leonillo Carneiro da Cunha, dr. Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, major Luiz Felippe de Carvalho, Leoncio Pereira de Souza, Laurindo Rodrigues Campello, capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Luiz Francisco dos Prazeres, Lupicino Carneiro de Mesquita Cabral, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel dos Passos de Sant'Anna, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti, Manoel Joaquim Carneiro Lins, coronel Miguel de Abreu Macêdo, Manoel Bezerra Cavalcanti, Manoel Lins Paes Barretto, Manoel Vicente Pereira de Mello, Manoel da Costa Rego, Manoel Cavalcanti Lins, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, Manoel Gabriel da Silva, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, Pedro Baptista Figueirôa de Azevêdo, Pedro Francisco de Paula Andrade, Pedro José de Britto, Pedro Pereira Borba, Praxedes José Carneiro Filho, Porfirio Pedro Carneiro da Costa, Pedro Francisco de Paula Baptista, Rodolpho Ivo da Costa, Severino Santino de Mello, Sizenando Bezerra Cavalcanti, capitão Trajano Rodrigues Campello, Tito Francisco de Mello, Theotonio Manoel da Silva, Virgilio Cavalcanti de Albuquerque Lins, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, capitão Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, Zeferino Rodrigues Campello.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão dos seus nomes no presente alistamento, deverão apresental-a áquelle juiz municipal, até o dia 15 de mez de novembro corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 2.º districto municipal do Recife, (freguezia da Varzea) aos 3 dias do mez de novembro de 1904.

Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão que o escrevi.—*Joaquim dos Santos Lessa Junior.*

De ordem do exmo. sr. general commandante do 2.º districto militar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, n'este Quartel-General, ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças d'esta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado de 1.ª, kilo.
Assucar refinado de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande ou do Rio da Prata, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Goiabada de pesqueira, kilo.
Lenha em achas de 3 kilos, achas.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de minas, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerozene, litro.
Sabão Virgem, kilo.
Vellas Apollo, pacote.
Vassouras communs de piassara, duzia.
Vassouras pequenas de piassara, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho moido, kilo.
Ferragens completa, uma.

Só poderá concorrer a fornecimento, quem habilitar-se exhibindo:

1.º documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

2.º documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel-General do commando do 2.º districto militar. Recife, 8 de Novembro de 1904.—*Candido Borges Castello Branco*, capitão.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, trilhos cruzando ruas e guindastes da freguezia do Recife que, de conformidade com o orçamento do exercicio de 1905, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem as suas reclamações perante o exm. sr. commendador prefeito.

(*Continuação*)

Rua Thomé de Souza

N. 1, José Gil Peres, casa de pasto	500$000
O mesmo, inscripção.	
N. 3, Manoel Pinto de Oliveira, taverna	500$000
N. 5, Senhorinha Lucinda Pereira, quitanda	240$000
N. 2, Araujo & C, casa de pasto	300$000
O mesmo inscripção.	
N 4, Pacheco Gomes, hotel	600$000
O mesmo inscripção.	
N. 6, André Kystata, quitanda	300$000
N. 8, Bento Rodrigues, hotel	900$000
O mesmo, inscripção.	
N. 10, André Nicoláu Valmoura, taverna	360$000
N. 12, Britto Irmão, casa loterica	400$000

Rua dos Torres

N. 4, L. J. Virães, quitanda	300$000
N. 8, José Gil, fabrica de vassouras	240$000
N. 14, Manoel José Pereira, taverna	240$000
N. 20, Rodrigues Machado, taverna	600$000

Largo do Corpo Santo

N. 2, Companhia de seguros Segurança, sociedade anonyma	1:200$000
A mesma, inscripção.	
N. 2 1.º andar, C. Ramos, escriptorio de commissões	300$000
N. 4, Companhia Lealdade, Sociedade anonyma	600$000
A mesma, inscripção.	
N. 6, Macêdo & Silva, taverna	1:000$000
N. 11, Antonio Muniz Machado, armazem de xarque	1:200$000
N. 15 1.º andar, Medeiros & C, escriptorio de commissões	600$000
N. 17, A. B. da da Rosa Borges, armazem de xarque	1:200$000
N. 19, Amorim Irmão & C, armazem de xarque	2:500$000
N. 23, Pedro Germano da Silva, taverna	400$000
N. 21, Raymundo Seixas, escriptorio de commissões	400$000
N. 25, Eduardo Nunes, armazem de massames	360$000
N. 27, Marcos de Almeida, officina de celleiro	360$000

Rua Vigario Tenorio

N. 1, M. G. da Silva Maia, armazem de xarque	1:200$000
N. 5 1.º andar, Martins Moreira, escriptorio de commissões	480$000
N. 7, L. Cavalcante de Albuquerque, armazem de xarque	1:200$000
N. 13, M. M. da Nova, armazem de xarque	1:500$000
N. 19 1.º andar, Caldas Rabello, escriptorio de commissões	300$000
N. 23, Carmelitano da Silva, taverna	480$000
N. 27, João Bezerra, barbearia	300$000
N. 33, José Affonso Cordeiro, taverna	480$000
N. 2, Arthur Irmão, restaurant	1:200$000
N. 2 1.º andar, Companhia Brazileira de Navegação Freitas, agencia de vapores e escriptorio de commissões	500$000
N. 4, Pedro Pinto de Lemos, armazem de xarque	800$000
N. 6, Marcellino Martins Gesteira, taverna	480$000
N. 8, Joaquim A. da Silva Santos, armazem de massames	600$000
N. 14, Antonio M. de Miranda Seve, casa mortuaria	180$000
N. 20, João Fonte, armazem de massames	800$000
N. 26, Agente Pestana, agencia de leilões	300$000

Travessa do Vigario Tenorio

N. 1, Sant'Anna & C., barbeoria	300$000
N. 3. Herminio Pedro do Nascimento, taverna	300$900

Rua do Bispo Sardinha

N. 1, Silva Coêlho & C., hotel	900$000
O mesmo, inscripção	
N. 3, Manoel Pereira, officina marcineiro	240$000
N. 7, João de Aquino Fonseca, deposito de sabão	1:200$000
O mesmo, inscripção.	
N. 12, Odilon Pinto, taverna	360$000

Rua dos Burgos

N. 3, Joaquim Gomes da Silva, botequim	360$000
N. 11, Nylo & Adriano, taverna	300$000
N. 7, José F. de Lima, barricaria	360$000
N. 15, José Francisco de Paula, quitanda	300$000
N. 29, João Manoel, barriqueiro	200$000

Rua Mariz e Barros

N. 1, José Eloy de Amorim, quitanda	180$000
N. 3, Miguel José da Silva, deposito de seccos	300$000
N. 5, Domingos & C., taverna	400$000
N. 7, Ricardo Rodrigues, quitanda	300$000
N. 2, Silva & C., taverna	500$000
N. 4, João Pereira da Rocha, quitanda	300$000
N. 6, Joaquim Mendes da Silva, quitanda	250$000
N. 6 A, João Marques dos Santos barbearia	300$000
N. 8, Campos Salles, quitanda	300$000
N. 10, Oliveira & C., taverna	360$000
N. 12, Manoel da Costa & C, taverna	360$000
N. 14, Rodrigues Costa & C, armazem de estivas	480$000

Rua Tayuty

N. 6, José Rufino, barricaria	240$000
N. 5, Bellarmina de Santa Anna, quitanda	144$000

Becco das Miudinhas

José Francisco Correia, barbearia	240$000

Rua da Madre de Deus

N. 1, Soares Irmão & C., armazem de estivas	1:100$000
N. 3, Costa Rocha, armazem de estivas	1:100$000
N. 5, Silva Marques & C., armazem de estivas	1:100$000
N. 7, Pereira de Faria. armazem de estivas	1:000$000
N. 7, 1. andar, João C. de Carvalho, escriptorio de commissões	600$000
N. 9, Domingos Gonçalves Villa Verde, armazem de xarque	500$000
N. 11, Fonseca Irmão & C., deposito de sabão	900$000
N. 4, Barbosa & C., fabrica de bebidas	1:200$000
N. 6, Alves da Costa & C., fabrica de bebidas	1:000$000
N. 10, Dias Ferreira, escriptorio de commissões	900$000
N. 22, Joaquim Ferreira de Carvalho, armazem de estivas	3:600$000
Ns. 24 e 26, Loureiro Barbosa, armazem de estivas	7:200$000
N. 28, Costa Lima, armazem de estivas	1:000$000
N. 32, Ferreira Rodrigues, armazem de estivas	1:000$000
O mesmo, inscripção.	
N. 34, L. Ferreira & C., deposito de sabão	800$000
O mesmo, inscripção.	
N. 36, Almeida Machado, deposito de charutos	500$000
N. 36 A, Domingos da Cunha Guimarães, barbearia	400$000

Rua D. Maria de Souza

N. 5, Viriato Augusto do Amaral, quitanda	360$000
N. 7, Izidro Alves Pitolla, quitanda	360$000
N. 9, Leopoldina Maria de Araujo, quitanda	360$000

(*Continúa*).

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador, faço sciente aos Srs. Proprietarios dos predios abaixo mencionados que, de conformidade com a lei n. 684 de 4 de Junho do corrente anno, lhe fica marcado o prazo de 30 dias, para apresentarem suas reclamações de accôrdo com o artigo 10 do Reg. de 6 de Julho de 1899.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de Novembro de 1904.—O 1.º Escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Relação dos predios da freguezia da Afogados, sujeitos ao imposto da decima urbana no exercicio de 1904 a 1905.

Travessa de S. Miguel

N. 14, José Ferreira Campos	120$000
N. 16, o mesmo	120$000
N. 18, Maria Adelaide de Mendonça	120$000
N. 20, Maria Joanna de Assumpção	120$000
N. 22, Manoel de Barros Corrêa	120$000
N. 24 A, o mesmo	240$000
N. 24 B, o mesmo	240$000
N. 24 C, o mesmo	240$000
N. 24 D, o mesmo	240$000
N. 26, José Gomes da Silva	240$000
N. 26 A, o mesmo	240$000
N. 28, Camara Braga & C.	180$000
N. 30, os mesmos	180$000
N. 36, David da Silva Maia	144$000
N. 38, Jacob Teixeira de Moura	120$000
N. 40, o mesmo	120$000
N. 42, o mesmo	120$000
N. 44, Jacob Amancio Raposo	84$000
N. 46, José da Silva Santos	360$000
N. 48, Maria Maia de Azevedo	120$000
N. 50, a mesma	120$000
N. 52, a mesma	120$000
N. 54, João Ferreira da Silva Leal	120$000
N. 56, Thomaz Ferreira Silva Leal	120$000
N. 58, José Ferreira Silva Leal	120$000
N. 60, Alfredo José Pires	120$000
N. 1, Manoel de Barros Corrêa	96$000
N. 3, José Ferreira Campos	72$000
N. 5, o mesmo	72$000
N. 7, José Joaquim Medeiros Reis	240$000
N. 23, o mesmo	120$000
N. 25, Bento José Alves Brandão	480$000
N. 25 A, José Ferreira Campos	120$000
N. 27, Chrispim	96$000
N. 29, João Ferreira das Chagas	96$000

Rua do Quiabo

N. 2, Joaquim José de Miranda	144$000
N. 4, herdeiros de Anna do Espirito-Santo	72$000
N. 6, Joaquim Francisco de Souza	72$000
N. 12, Antonio Soares Raposo	200$000
N. 14, Antonio Gomes	72$000
N. 16, Michaella Maria da Conceição	144$000
N. 18, Antonio Moreira Reis	144$000
N. 20, o mesmo	144$000
N. 20 A, Antonio Francisco Xavier	60$000
N. 24, Severina Maria de Souza	144$000
N. 24 A, Francisca Maria de Jesus	72$000
N. 28 B, Senhorita Amelia de Araujo	100$000
N. 28 C, José Ferreira Dias	120$000
N. 28 S. João Sampaio Ferreira Dias	120$000
N. 28 D, Maria Amalia de Assis	120$000
N. 28 E, João Baptista Athanazio	108$000
N. 28 F, Amancio Pereira da Costa	108$000
N. 28 G, Francelina E. Maria Concrate	96$000
N. 28 H, Amancio Pereira da Costa	108$000
N. 30, José Calasans Rufo Duarte	144$000
N. 32, Felix Valois Guedes Duarte	120$000
N. 32 A, Angelica dos Santos Villaça	120$000
N. 32 B, Antonio Feijó de Mello	144$000
N. 34, Antonio Moraes Reis	144$000
N. 38 A. Lauriano Augusto Apollinario	120$000
N. 38 B, João Bento Lages	120$000
N. 38 C, Simplicia Leal de Oliveira	120$000
N. 40, Antonio Moraes Reis	148$000
N. 42, o mesmo	148$000
N. 44 o mesmo	148$000
N. 50, Joaquim Eduardo Ferreira	360$000
N. 52, Umbelina E. Souza Barbosa	240$000
N. 52 A, Ignacio da Cunna Souto Maior	200$000
N. 54, Antonio Pinto Mendes	180$000
N. 56, Joaquim Ferreira das Chagas Menezes	200$000
N. 58, Antonio Martins de Lima	300$000
N. 62, Manoel Pereira de Lucena	200$000
N. 64, João A. Cavalcante Albuquerque	360$000
N. 66, Virginio Manoel de Albuquerque	200$000
N. 68, o mesmo	200$000
N. 70, Ismenia Eulalia Silva Mafra	120$000
N. 72, Archias L. Silva Mafra	120$000
N. 72 A, João Franco de Paula	120$000
N. 76, Miguel de Araujo Lima	340$000
N. 78, Menor José Vital de Sant'Anna	180$000
N. 1, Antonio Francisco das Chagas	300$000
N. 5, Pedro Ferreira da Silva	200$000
N. 5 B, Henrique Soares de Albuquerque	120$000
N. 5 C, o mesmo	120$000
N. 5 D, João Gomes da Costa	200$000
N. 5 E, Antonia Maria Basbosa	100$000
N. 7, Antonio de Sá	120$000
N. 9, Joanna Senhorinha	96$000
N. 11, Joanna Monica	96$000
N. 13, Josepha Cavalcante de Mello	84$000
N. 13 A, Maria Joaquina da Cunha	240$000
N. 13 B, Anna Maria da F. Bastos e filhos	120$000
N. 13 C, Diogo Livino dos Santos	120$000
N. 13 D, Manoel	150$000
N. 15, Francisco Elias Ferreira	240$000
N. 17, Joanna Francisca Ferreira de Sá	240$000
N. 19, Jacintha Francisca Soares	96$000
N. 21, Joanna Maria de Jesus	240$000
N. 23, Maria Augusta R. Ferreira	300$000
N. 25, José Ferreira Campos	120$000
N. 27 o mesmo	120$000
N. 29, Manoel Barros Lins Wanderley	300$000
N. 29 A, Henriqueta F. F. Conceição	120$000
N. 31, Maria Augusta Jorge de Souza	120$000
N. 33, Antonio Francisco das Chagas	300$000
N. 35, Manoel Barros Cavalcante	240$000
N. 37, Baronesa de Serinhaem	240$000
N. 39, Antonio Moreira Reis	144$000
N. 41, Felismina P. da Rosa	300$000

Bêco do Largo dos Remedios

N. 2, José Ferreira Campos	720$000
N. 4, o mesmo	720$000
N. 6, o mesmo	720$000
N. 8, o mesmo	720$000
N. 10, o mesmo	720$000
N. 12, Oliva Gusmão	120$000
N. 14, José Ferreira Campos	720$000
N. 16, o mesmo	720$000
N. 18, o mesmo	720$000
N. 20, o mesmo	720$000
N. 1, o mesmo	60$000
N. 3, o mesmo	60$000
N. 5, o mesmo	60$000
N. 7, o mesmo	60$000
N. 9, o mesmo	60$000

Travessa do Venancio

N. 1, Leopoldina C. Cavalcante Pessoa	60$000
N. 3, a mesma	60$000
N. 5, a mesma	60$000
N. 7, a mesma	60$000
N. 15, Catharina R. Cavalcante Pessoa	60$000
N. 17, a mesma	60$000
N. 19, a mesma	60$000
N. 21, José Augusto Carvalho	96$000

Travessa do Leoncio

N. 2, Raymundo B. Lasser	3:500$000
N. 4, Josepha Elvira Rodrigues Ribeiro	500$000
N. 1, Manoel Luiz dos Santos	900$000
N. 1, o mesmo	800$000
N. 3, José Caetano M. d'Oliveira	240$000
N. 5, João Henriques Souza Rangel	120$000

Rua Dr. José Ozorio

N. 2, João Lourenço dos Santos	120$000
N. 6, Pedro Alves da Silva	84$000
N. 1, Marianna Xavier d'Oliveira	120$000
N. 3, Vicente Ferreira Paschoal	720$000
N. 5, Carolina Maria Soares	180$000
N. 7, Antonio Vicente Ferreira	120$000
N. 11, Porfirio José dos Santos	120$000
N. 15, Eva Francisca da Luz	60$000
N. 17, Elvira Izidora da Silva	240$000
N. 21, Antonio Vicente Ferseca	48$000
N. 23, Minervina Luiza de França	200$000
N. 25, Florencio de Souza	300$000
N. 27, Joanna Maria dos Santos	168$000
N. 29, Maria Joanna Souza Saraiva	144$000
N. 33, Anna Gomes da Silva	96$000
N. 35, Rosalina Maria da Conceição	96$000
N. 37, João Custodio de Andrade	180$000
N. 38, Barão de Utinga	240$000
N. 41, o mesmo	240$000
N. 43, o mesmo	240$000

(*Continúa*).

COMMERCIO

13 DE NOVEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 7/16, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos baixaram para 12 3/8 sendo pouco depois esta taxa retirada, mais tarde alguns bancos offereciam 12 1/4 e depois 12 5/16, fechando nominalmente nesta ultima taxa.

Em papel particular constou negocio a 12 1/4, 12 15/32 e 12 7/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$100	a	5$400
Crystallizado	4$300	a	4$500
Demeraras			3$800
Brancos	4$500	a	5$000
Somenos	3$100	a	3$400
Mascavados	2$700	a	2$900
Brutos seccos	2$600	a	2$800
Brutos mellados	2$300	a	2$400

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 800 réis e de 21 gráos a 900 réis a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$900 e de 40 gráos a 2$000 a canada.

ALGODÃO

Realizaram-se vendas a 12$800 e para fabrica houve venda de um lote a 13$ os 15 kilos, fechando o mercado com offertas a 12$600 e 12$800 pelos 15 kilos.

COUROS

Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se este artigo a 900 réis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 1$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de mangabeira a 2$000 e a de mangabeira de 1$700 a 1$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 réis nominal os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo a 10$000 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, do Estado, foi vendida a 9$500.

Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi negociado este artigo a 110 réis kilo. posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o interior despacharam:

No vapor *Itamby*, para Rio G. do Sul: Augusto O. de Souza 1200 scs. 90000 kils. assucar branco.

Para Santos: Augusto O. de Souza 1297 scs 50/4 barricas 80020 kils. assucar branco e 403 scs. 24180 kils. assucar mascavado; Candido F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Temple*, para Santos: Pohlman & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 2000 scs. kils. assucar mascavado.

No vapor *Una*, para Ceará: Pinto Alves & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Aracaty: Pereira Carneiro & C 100 scs. 5000 kils. milho; G. de Mattos Irmãos & C 3 cxs. 159 kils. pregos.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: Pereira Pinto & C 6 barris 540 lits. aguardente

No hiate *Euclydes*, para Amarração: Pinto Alves & C 100/3 barricas 8000 kils. assucar branco.

No hiate *Regente*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco e 5 barris 430 lits. aguardente

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.

DIA 14

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta*, para Manáos: Amorim Silva & C 10/2 e 25/4 barricas 2270 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 230/2 275/4 barricas e 40 scs 38455 kils. assucar branco 100 scs. 6000 kils. milho e 50 barris 4250 lits. aguardente; Armando Bastos 1 cx. 125 kils farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 4 cxs. 200 kils. massa de tomate e 33 cxs. 2245 kils. doce: Frederico & C 1 fardo 32 kils. vaquetas; Pereira Pinto & C 100 barris 8200 lits aguardente e 8 pipas 5600 lits. alcool; Amorim & Cardoso 25 scs. 1875 kils. assucar branco; Medeiros & C 95 barris 8075 lits de aguardente.

Para Pará: Medeiros & C 16 pipas 12900 lits. alcool; Ayres dos Reis & C 3 cxs. calçados; Loyo & C 30/2 barricas e 160 scs. 14580 kils. assucar branco; Candido F. Cascão 150 barricas 5250 kils. assucar branco; Manoel Rodrigues da Costa & C 64 cxs. 448 kils. doce; Fernandes Nunes & C 4 cxs. calçados; Domingos Soriano 5 cxs. 281 kils. perfumarias; Manoel Caetano 200 gallinhas e 50 pacotes 400 kils. doce.

Para Maranhão: Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa 540 lits. alcool; Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; Pereira Pinto & C 20 barris 1640 lits. alcool.

No vapor *Iris*, para Rio Grande do Sul: Miranda & Amorim 400 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Santos: Miranda & Amorim 200 scs 12000 kils. assucar branco

No vapor *Temple*, para Santos: Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco e 1800 scs. 108000 kils. assucar mascavado; Amorim Irmãos & C 510 scs. 30600 kils. assucar branco; Pohlman & C 2000 scs. 120000 kils assucar mascavado; Henry Forster & C 100 scs. 60000 kils. assucar mascavado.

Para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 450 scs. 37750 kils. de assucar branco.

Para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 450 scs. 33750 kils. assucar branco

No vapor *Marajó*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco e 3000 scs. 180000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itahy* para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 4600 scs. 345000 kils. assucar branco.

Para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 1000 scs. 75000 kils. assucar branco.

No vapor *Jacuhype*, para Propriá: Joaquim Pinheiro & C 1 cx. calçados.

Para Penedo: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils sabão.

Para Aracajú: Soares Irmãos 15 cxs. 75 kils velas stearinas; Manoel R. da Costa & C 50 pacotes e 5 cxs. 500 kils. doce.

No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas 16200 lits. aguardente e 30 pipas 16200 lits. alcool.

No vapor *Itamby*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 400 scs. 24000 kils. de assucar mascavado.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Amorim Silva & C 150 scs. 9000 kils milho; Loureiro Barbosa & C 18 barris 630 lits. vinho de fructas, 3 cxs. 72 lits. cerveja, 3 cxs. 24 lits. cidra e 4 cxs. 240 kils. massa de tomate.

Na barcaça *D. Yayá*, para Parahyba: Pinto Alves & C 2 cxs. 120 kils. banha e 50 scs. 3000 kils. milho.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, lugre inglez *Olinda*, entrado em 13 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 2186 barricas e 3280 meias ditas aos consignatarios.

Rio de Janeiro, vapor inglez *Temple*, entrado em 13 e consignado a H. Forster & C.

Amostras 1 mala a Souza & Mello, 3 a A. Francisco Areias.

Banha 78 cxs. á ordem.

Breulina 10 cxs. idem.

Café 200 saccos a Teixeira & Miranda, 100 a J. Pereira & Barbosa, 100 a Joaquim F. Carvalho & C. 150 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lopes & Araujo 150 a Francisco Braga, 331 á ordem.

Elixir 11 cxs á Companhia de Drogas.

Feijão 100 scs. a Loureiro Barbosa & C, 200 á ordem

Farinha 1500 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C. 2000 a Amorim Silva & C, 7290 a Loureiro Barbosa & C. 1525 á ordem.

Fumo 51 vols. á ordem.

Farinha de mandioca 1000 saccos a Pinto Alves & C. 1500 a Loureiro Barbosa & C. 2000 a Amorim Fernandes & C.

Glycerina 2 cxs á Companhia de Drogas, 4 a Alpheu Raposo, 2 a F. M. da Silva.

Graxa 120 pipas á ordem, 120 e 9 bordalezas a Pereira Carneiro & C

Lavatorio e pertences 2 cxs. a A. O. Baudouin

Massas 6 cxs. a Felice Ciffornio.

Massa de tomate 10 cxs. a Santos da Figueira & C.

Milho 700 saccos á ordem, 200 a Teixeira & Miranda, 1000 a Loureiro Barbosa & C, 500 a Joaquim F. de Carvalho & C

Peixe 20 barris a Luiz Guimarães Junior & C.

Sebo 196 bordalezas e 2 meias pipas a Amorim Silva & C.

Tonel 1 a M. M. da Nova, 6 a Eugenio Cardoso & C, 1 a Pereira Pinto & C.

Xarque 1124 fardos a A. B. da Rosa Borges, 545 á ordem, 1100 a Amorim Irmãos & C, 450 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Novembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	488.389$039
Idem do dia 14	40.968$730
	529.357$769

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	209.376$963
Dia 14:	
Diversos impostos	11.054$359
Exportação	5.390$466
	225.821$788

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 11	1.078$401

CAIXA ECONOMICA

Dia 14	
Entradas de depositos	21.846$000
Sahidas idem, idem	7.930$000
Saldo recolhido á delegacia	13.916$000
A pagar de liquidações e por conta	1.292$629

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 11	29.290$130
Idem do dia 12	867$966
	30.158$096

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA 13

Carne verde, kilo de	600	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha 5 litros de	800	a	1$000
Feijão, idem, de	1$500	a	1$800
Milho, idem, de	600	a	700

Entraram: 16 bois e 1/2 abatidos, pesando 2415 kilos. Peixe 112 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Senior, do sul amanhã
Bacolomy, do sul a 17.
Bellena, da Europa a 17.
Clyde, da Europa a 17
Byron, de Nova York a 18.
Amazona, do sul a 19.
Navigator, de Liverpool a 19.
Prinz Sigismund, da Europa a 20.
Electrician, do sul a 21.
Amazonas, do sul a 22.
Halle, do sul a 23.
Orissa, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Aracajú e esc *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Wittemberg*, hoje ás 4 h
Manáos e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 17 ás 12 h.
Rio e esc *Bellena* a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Amazone*. a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 21 ás 4 h
Rio e Santos *Amazonas*, a 22 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 26 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Vapor nacional *Iris*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor inglez *Clawdon*, v. generos.
Vapor inglez *Temple*, v. generos.
Vapor inglez *G. Fleming*, salitre.
Vapor allemão *Wittemberg*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Aletha*, bacalhão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.

DIA 13—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 6 1/2 dias, vapor nl. *Temple*, de 374 tons., commandante A. Cragg, equipagem 31, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Iquique e esc., 46 dias, vapor inglez *G. Fleming*, de 2228 tons, commandante F. Parslow, equipagem 30 carga v. generos: a A. Amaral, Arribado para tomar carvão.

Rio de Janeiro e esc, 7 dias, vapor nl. *Planeta*, de 887 tons., commandante E. Pedroso, equipagem 62, carga v. generos: a Pardo Vieira.

DIA 14.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 4 1/2 dias, vapor nl *Iris*, de 887 tons., commandante D. Willington, equipagem 57, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio e Bahia, 13 dias, vapor nl. *Itahy*, de 452 tons., commandante E. Chadwes, equipagem 27, carga v. generos: J. I. Guedes Pereira.

Rio, 9 dias, vapor inglez *Claverdon*, de 2085 tons., commandante J. Scott, equipagem 29, carga v. generos: a Cory Brothers, Arribado para tomar carvão.

Bremen e esc., 27 dias, vapor allemão *Wittemberg*, de 2362 tons., commandante R. Hempel, equipagem 57, carga v. generos: a Neesen & C.

Pará 5/2 dias, vapor nl. *Marajó*, de 785 tons. commandante F. Evangelista, equipagem 31, em lastro: a Amorim Fernandes & C.

Pelotas, 35 dias, patacho nl. *Rival*, de 199 tons, commandante J. A. Silva, equipagem 9, carga xarque: a Amorim Irmãos & C.

Buenos Ayres e esc., 9 dias, vapor inglez *Thames*, de 3318 tons., commandante F. Powles, equipagem 165, carga v. generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Planeta*, commandante E. Pedroso, carga v. generos.

Southampton e esc. vapor inglez *Thames*, commandante F. Powles, c. v. generos.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Antonio José Teixeira, socio da firma Teixeira Miranda & C.ª, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se da presente data em diante Antonio José Teixeira Salgueiral.

Recife, 8 de novembro de 1904.

Antonio José Teixeira Salgueiral.